



PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 16.273, DE 10 DE JUNHO DE 2008.

Autoriza a destinação dos recursos que especifica.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS,

nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo, em continuação ao disposto nas Leis nºs 15.663, de 23 de maio de 2006, e 16.045, de 1º de junho de 2007, autorizado a destinar recursos financeiros, por intermédio da Agência Goiana de Esporte e Lazer – AGEL, no presente exercício, a título de auxílio e subvenção social, a pessoas físicas e jurídicas, respectivamente, que se dediquem às práticas esportivas não profissionais, obedecidos os programas, as ações e as normas estabelecidas na Lei nº 16.107, de 24 de julho de 2007 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), e em regulamento.

Parágrafo único. As pessoas físicas deverão apresentar, ainda, à Agência Goiana de Esporte e Lazer – AGEL, a documentação comprobatória de sua situação de filiadas à entidade de prática ou de administração do respectivo desporto ou lazer.

Art. 2º Os meios necessários ao atendimento das despesas decorrentes da destinação autorizada pelo art. 1º provirão de recursos diretamente arrecadados, de convênios, bem como de outras receitas recebidas, previstas no Orçamento Setorial da Agência Goiana de Esporte e Lazer – AGEL, Programas/Ações 2008 5201 27 811 1051 1.114 – PROMOÇÃO DO ESPORTE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA e 2008 5201 27 811 1051 1.115 – PROMOÇÃO E PATROCÍNIO A EVENTOS, ATLETAS E INSTITUIÇÕES DE PRÁTICA E ADMINISTRAÇÃO ESPORTIVA, integrante do Orçamento-Geral do Estado.

Art. 3º O Governador do Estado, mediante proposta da Agência Goiana de Esporte e Lazer – AGEL, regulamentará esta Lei, estabelecendo os critérios a serem utilizados para sua execução.

Art. 4º Para os fins do art. 1º, parágrafo único, do Decreto nº 6.723, de 5 de março de 2008, combinado com o §10 do art. 73 da Lei federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, parágrafo este introduzido pela Lei federal nº 11.300, de 10 de maio de 2006, a Agência Goiana de Esporte e Lazer – AGEL disponibilizará, sempre que solicitados, ao Ministério Público, os dados referentes à destinação de recursos financeiros autorizada pelo art. 1º.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 10 de junho de 2008, 120º da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO
Jorcelino José Braga

LEI Nº 16.274, DE 10 DE JUNHO DE 2008.

Cria e denomina o estabelecimento de ensino que especifica.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS,

nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR GENESCO FERREIRA BRETAS, localizado na Rua Tropical, esquina com a Avenida Oriente, Bairro Recanto do Bosque, Região Noroeste, no Município de Goiânia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 10 de junho de 2008, 120º da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO
Milca Severino Pereira

LEI Nº 16.275, DE 10 DE JUNHO DE 2008.

Autoriza a abertura de créditos especiais em favor da Secretaria de Infra-Estrutura no montante de até R\$ 85.932.000,00 (oitenta e cinco milhões, novecentos e trinta e dois mil reais).

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS,

nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, no corrente exercício, créditos especiais em favor da Secretaria de Infra-Estrutura, no montante de até R\$ 85.932.000,00 (oitenta e cinco milhões, novecentos e trinta e dois mil reais), destinados à realização de despesas com a execução do Programa Transporte Cidadão na Região Metropolitana de Goiânia, previstas no Grupo de Despesa 03 (Outras Despesas Correntes), na Fonte 00 (Receitas Ordinárias).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura de créditos especiais autorizada no art. 1º são os definidos no art. 43, § 1º, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária 2304 99 999 9999 9.000 9 (00) (Reserva de Contingência).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 10 de junho de 2008, 120º da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO
Jorcelino José Braga

LEI Nº 16.276, DE 10 DE JUNHO DE 2008.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a doar ao Município de Monte Alegre de Goiás o imóvel que especifica.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Monte Alegre de Goiás uma área de 05 (cinco) alqueires de terras da Fazenda Limeira-Prata, situada naquele Município, registrada no Cartório do 1º Ofício, Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Registro de Pessoas Jurídicas, Protestos de Títulos e Anexos, da referida Cidade, Matrícula nº 2.020, de 22 de novembro de 1996, no Livro nº 2-F, à fl. 44.

Parágrafo único. A área objeto da doação de que trata este artigo destina-se à regularização imobiliária do Povoado Prata, nela localizado.

Art. 2º Por delegação de competência, fica o Procurador-Geral do Estado autorizado a firmar a escritura pública de doação decorrente desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 10 de junho de 2008, 120º da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO

LEI Nº 16.277, DE 10 DE JUNHO DE 2008.

Autoriza a abertura de créditos especiais à Fundação Universidade Estadual de Goiás – FUEG – até o limite de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, no corrente exercício, créditos especiais em favor da Fundação Universidade Estadual de Goiás – FUEG – no valor de até R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), destinados ao atendimento de despesas decorrentes da execução de convênios por ela celebrados com a Secretaria da Educação e o Departamento Estadual de Trânsito de Goiás – DETRAN-GO – assim classificados: Órgão 6001, Função 19, Subfunção 364, Programa 1911 e Ação 2.836 – Construção do Ensino, Pesquisa e Extensão, no Grupo de Despesas 03 (Outras Despesas Correntes), na Fonte 92 (Outros Convênios, Ajustes e Acordos) e no Grupo de Despesas 04 (Investimentos), na Fonte 92 (Outros Convênios, Ajustes e Acordos).

Art. 2º Os recursos necessários e suficientes para possibilitar a abertura dos créditos especiais no montante autorizado pelo art. 1º são os definidos no art. 43, § 1º, inciso II, de Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, provenientes de excesso de arrecadação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 10 de junho de 2008, 120º da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO
Jorcelino José Braga

LEI Nº 16.278, DE 10 DE JUNHO DE 2008.

Autoriza a abertura de créditos especiais em favor da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR – e da Secretaria da Justiça, nos valores e para os fins que indica, e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, no corrente exercício, créditos especiais em favor da:

I – Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR – até o limite de R\$ 1.380.000,00 (um milhão, trezentos e oitenta mil reais), destinados ao custeio de despesas com manutenção, concessão de diárias, aquisição de materiais de expediente, contratação de serviços de terceiros, entre outras, no Órgão 5702, Função 04, Subfunção 122, Programa 4001 e na Ação 4001 – Apoio Administrativo – no Grupo de Despesas 03 – Outras Despesas Correntes – na Fonte 20 - Recursos Diretamente Arrecadados - e no Grupo de Despesas 04 – Investimentos – na Fonte 20 – Recursos Diretamente Arrecadados;

II – Secretaria da Justiça, até o limite de R\$ 390.092,00 (trezentos e noventa mil e noventa e dois reais), para atender às despesas decorrentes da execução do Termo de Mútua Cooperação por ela firmado com a Secretaria da Saúde, com recursos repassados pelos Ministérios da Justiça e da Saúde, destinados à assistência médica aos reeducandos do seu Sistema Prisional, no Órgão 3201, Função 14, Subfunção 422, Programa 1872 e Ação 2683 – Atenção com a Prevenção e Tratamento da Saúde do Preso – no Grupo de Despesas 03 – Outras Despesas Correntes – na Fonte 82 – Outros Convênios, Ajustes e Acordos.

Art. 2º Os recursos necessários e suficientes, indicados para abertura dos créditos especiais nos montantes autorizados pelo art. 1º:

I – no caso do inciso I, são os definidos no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, isto é, resultantes de anulação parcial das dotações orçamentárias: 2008.5702.04.122.3314.2878.3 (20) – Outras Despesas Correntes – e 4 (20) – Investimentos; 2008.5702.04.125.3013.2862.3 (20) – Outras Despesas Correntes – e 4 (20) – Investimentos; 2008.5702.04.125.3013.2863.4 (20) – Investimentos; 2008.5702.04.125.3013.2864.3 (20) – Outras Despesas Correntes – e 4 (20) – Investimentos, constantes do Orçamento Setorial da AGR, integrante do Orçamento Geral do Estado para o corrente exercício;

II – no caso do inciso II, são os mencionados no art. 43, § 1º, inciso II, do precitado Diploma Legal, ou seja, provenientes de excesso de arrecadação e, ainda, de repasses de órgãos federais ali mencionados, mediante convênios.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 10 de junho de 2008, 120º da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO
Jorcelino José Braga

LEI Nº 16.279, DE 10 DE JUNHO DE 2008.

Autoriza a abertura de créditos especiais em favor do Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia no montante de até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, no corrente exercício, créditos especiais em favor do Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia, no montante de até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), no Órgão 3050, Função 19, Subfunção 571, Programa 1863 e Ação 1033 – Conclusão de Obras em andamento, no Grupo de Despesas 03 (Outras Despesas Correntes) e na

Fonte 00 (Receitas Ordinárias), destinados à realização de despesas com a conclusão de obras em andamento dos Centros Tecnológicos – CENTEC’s, em cumprimento do Convênio nº 004/4/04, celebrado entre a Secretaria de Ciência e Tecnologia e a Agência Goiana de Transportes e Obras – AGETOP.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura dos créditos especiais autorizada por esta Lei são os decorrentes de anulação parcial da dotação orçamentária 3050 – Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia 19 571 1863 2.641 – Gestão do Conhecimento Científico e Tecnológico 3 (00) outras Despesas Correntes, R\$ 500.000,00, conforme o disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em
Goiânia, 10 de junho de 2008, 120ª da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO
Jorcelino José Braga

LEI Nº 16.280, DE 10 DE JUNHO DE 2008.

Autoriza a abertura de créditos especiais em favor do Fundo Estadual de Segurança Pública – FUNESP no montante de até R\$ 1.588.500,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e oito mil e quinhentos reais).

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, no corrente exercício, créditos especiais em favor do Fundo Estadual de Segurança Pública – FUNESP, no montante de até R\$ 1.588.500,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e oito mil e quinhentos reais), destinados ao atendimento de despesas de caráter administrativo como aquisição de materiais e equipamentos, ajuda de custo a policiais civis e militares, bombeiros militares e outras de caráter finalístico como despesas operacionais e diárias, conforme abaixo especificado:

2950 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FUNESP			
06 122 4001 4.001 - Apoio Administrativo			
3 (20) - Outras Despesas Correntes	R\$	1.057.500,00	
4 (20) - Investimentos	R\$	90.000,00	
06 181 1899 2.772 - Criminalística – Instrumento de Investigação Criminal			
3 (20) - Outras Despesas Correntes	R\$	60.000,00	
4 (20) - Investimentos	R\$	67.500,00	
06 181 1899 2.773 - Medicina Legal – Instrumento de Investigação Criminal			
3 (20) - Outras Despesas Correntes	R\$	60.000,00	
4 (20) - Investimentos	R\$	67.500,00	
06 181 1899 2.774 - Identificação Civil e Criminal			
3 (20) - Outras Despesas Correntes	R\$	141.000,00	
4 (20) - Investimentos	R\$	45.000,00	
T O T A L	R\$	1.588.500,00	

Art. 2º Os recursos necessários à abertura dos créditos especiais autorizada por esta Lei são os caracterizados no art. 43, §1º, inciso III, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, provenientes de anulações parciais das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

2950 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FUNESP			
06 181 1888 2.738 - Aparelhamento e Estruturação Administrativa para Promoção da Segurança Pública Integral			
4 (20) - Investimentos	R\$	500.000,00	
06 181 1888 2.739 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Segurança Pública			
4 (20) - Investimentos	R\$	500.000,00	
06 332 1888 2.742 - Socialização Interinstitucional e Motivação dos Profissionais de Segurança Pública			
3 (20) - Outras Despesas Correntes	R\$	66.500,00	
4 (20) - Investimentos	R\$	522.000,00	
T O T A L	R\$	1.588.500,00	

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em
Goiânia, 10 de junho de 2008, 120ª da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO
Jorcelino José Braga
Ernesto Guimarães Roller

LEI Nº 16.281, DE 10 DE JUNHO DE 2008.

Autoriza a abertura de créditos especiais em favor da Agência Goiana de Defesa Agropecuária – AGRODEFESA no montante de até R\$ 147.869,71 (cento e quarenta e sete mil, oitocentos e sessenta e nove reais e setenta e um centavos).

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, no corrente exercício, créditos especiais em favor da Agência Goiana de Defesa Agropecuária – AGRODEFESA, no montante de até R\$ 147.869,71 (cento e quarenta e sete mil, oitocentos e sessenta e nove reais e setenta e um centavos), no Órgão 5003, Função 20, Subfunção 603, Programa 1009 e Ação 1008 – Sanidade Vegetal, no Grupo de Despesas 04 (Investimentos) e na Fonte 90 (Convênios, Ajustes e Acordos com Órgãos Federais), destinados à realização de despesas com ações do Sistema Unificado de Atenção à Saúde Vegetal, em cumprimento do Convênio nº 002/05, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e a Agência Goiana de Defesa Agropecuária -AGRODEFESA.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura dos créditos especiais autorizada por esta Lei são os decorrentes de excesso de arrecadação, conforme o disposto no art. 43, § 1º, inciso II, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e do Convênio celebrado, conforme o disposto no art. 1º.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em
Goiânia, 10 de junho de 2008, 120ª da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO
Jorcelino José Braga

GABINETE CIVIL

PORTARIA Nº 811, DE 11 DE JUNHO DE 2008.

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL DA GOVERNADORIA, nos termos do art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 6.440, de 12 de abril de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo nº 200800003005365, notadamente do Parecer nº 003249/2008, aprovado pelo Despacho “AG” nº 004648/2008, ambos da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, conceder a FILENIR FRANCISCO DE OLIVEIRA aposentadoria no cargo de Agente de Procuradoria, Classe III, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo, da Procuradoria-Geral do Estado, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE CIVIL DA GOVERNADORIA, em
Goiânia, 11 de junho de 2008.

Ivan Soares de Gouvêa
Secretário

PORTARIA Nº 812, DE 11 DE JUNHO DE 2008.

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL DA GOVERNADORIA, nos termos do art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 6.440, de 12 de abril de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo nº 200400004009746, notadamente do Parecer nº 002472/2008, aprovado pelo Despacho “AG” nº 003607/08, ambos da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, conceder a ANÉZIO DOMINGOS DA SILVA aposentadoria no cargo de Técnico Fazendário Estadual I, do Quadro de Apoio Fiscal-Fazendário da Secretaria da Fazenda, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE CIVIL DA GOVERNADORIA, em
Goiânia, 11 de junho de 2008.

Ivan Soares de Gouvêa
Secretário

MINISTÉRIO PÚBLICO

Ministério Público do Estado de Goiás
Procuradoria-Geral de Justiça
Tribunal de Justiça

EXTRATO DE ATA DE REUNIÃO

Edital de Licitação nº. 030/2008
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Tipo: Menor Preço por item

Aos 09 (nove) dias do mês de junho do ano de dois mil e oito, às 09:00 horas, na cidade de Goiânia, na sala n.º 241 da PGJ-GO, situada à Rua 23, com Av. Fued José Sebba, qd. A-6, lts. 01/24, 2º andar, Jardim Goiás – Goiânia, reuniram-se a Pregoeira Sara Rúbia Oliveira Gomes da Silva e a Equipe de Apoio Lucília de Jesus Nogueira Gonzaga e Edilberto Ramos Rodrigues, designados pela Portaria nº 957/2008, de 11/04/2008, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processo nº 2008000100019100 do Pregão Presencial nº 030/2008, tipo menor preço por item, de objeto: Aquisição de software. Inicialmente a Pregoeira declarou aberta a sessão, passando-se à fase de credenciamento. Foram credenciadas as empresas: BUSINESS TO BUSINESS INFORMÁTICA DO BRASIL SA, BRASILL INFORMÁTICA LTDA, GOLDNET TI S/A, INFORSYSTEM INFORMÁTICA LTDA E TOP NET PAPÉIS E INFORMÁTICA LTDA. A Pregoeira declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas de preços. Abertas as propostas de preços, a Pregoeira franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Foram consideradas vencedoras as seguintes empresas: Para os itens 01, 02, 04 e 14 – BUSINESS TO BUSINESS INFORMÁTICA DO BRASIL SA; Para os itens 03 e 15 – GOLDNET TI S/A; Para os itens 05 a 08, 11 a 13 e 16 - TOP NET PAPÉIS E INFORMÁTICA LTDA; Para o item 09 - INFORSYSTEM INFORMÁTICA LTDA. Para o item 10 - BRASILL INFOMÁTICA LTDA. Após as classificações das licitantes, passou-se, à abertura das documentações tendo a Pregoeira e a Equipe de Apoio facultado aos interessados a verificação das mesmas. Após a habilitação das vencedoras, a Pregoeira avisou que o licitante que quisesse interpor recurso deveria manifestar a sua intenção. Nenhum participante manifestou intenção de recorrer e a Pregoeira adjudicou o objeto do certame aos vencedores da licitação. Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira encerrou a sessão, da qual, lavrou-se a presente Ata que, lida, vai devidamente assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes.

Sara Rúbia Oliveira Gomes da Silva
Lucília de Jesus Nogueira Gonzaga
Edilberto Ramos Rodrigues

BUSINESS TO BUSINESS INFORMÁTICA DO BRASIL SA
BRASILL INFOMÁTICA LTDA
GOLDNET TI S/A
INFORSYSTEM INFORMÁTICA LTDA
TOP NET PAPEIS E INFOMARTICA LTDA.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVENENTES: Convênio que entre si celebram a Faculdade Padrão e o Ministério Público do Estado de Goiás, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, visando a concessão de estágio a estudantes de direito.

CONVÊNIO: Este Convênio tem por objeto proporcionar aos estudantes regularmente matriculados no curso de Direito a partir do quinto período ou terceiro ano, a realização de estágio junto ao MP-GO.

VIGÊNCIA: O presente Convênio tem vigência por 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser renovado automaticamente a cada ano, na falta de manifestação em contrário por qualquer das partes.

ASSINAM:
Dr. Eduardo Abdon Moura – Procurador-Geral de Justiça do Estado de Goiás.
Dir. Alex Marcorio Santiago – Diretor Superintendente da Faculdade

Ministério Público do Estado de Goiás
Procuradoria-Geral de Justiça

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 2008000100019437
Objeto: Prorrogação de prazo do contrato original e alteração de valores
Contratante: Ministério Público do Estado de Goiás
Procuradoria-Geral de Justiça
Contratada: Brainstorming Assessoria de Planejamento e Informática Ltda
Período : da publicação até a data de 28/11/2008
Dotação Orçamentária : 0701 03 091 4001 4.001 – GP-03
Valor do Contrato: R\$ 290.400,00
Recurso: Tesouro Estadual
Empenhos: nº 00451 / 00813 de 07/04/2008 e 02/06/2008
Valor dos Empenhos: R\$ 252.631,57 / R\$ 37.768,43
Data Aditivo: 11/06/2008
Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 61

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 2007000100049542
Licitação: Tomada de Preços
Objeto: Prestação de serviços de gestão documental (digitalização)
Contratante: Ministério Público do Estado de Goiás
Procuradoria-Geral de Justiça
Contratada: Diginotas Documentos Eletrônicos S/S Ltda
Período : Prazo de 07 meses, contados da data da assinatura
Dotação Orçamentária : 0701 03 091 4001 4.001 – GP-03
Valor do Contrato: R\$ 85.000,00
Recurso: Tesouro Estadual
Empenho: nº 00849 de 06 de junho de 2008
Valor do Empenho: R\$ 85.000,00
Data Contrato: 11/06/2008
Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 61

 ESTADO DE GOIÁS IMPrensa Oficial do Estado de Goiás  AGECOM RUA SC-1, nº 299 - PARQUE SANTA CRUZ CEP: 74.860-270 - GOIÂNIA - GOIÁS FONE: 3201-7600 / 3201-7663 FAX: 3201-7623 / 3201-7779 www.agecom.go.gov.br	DIRETORIA		INFORMAÇÕES TÉCNICAS VALORES ABAIXO NÃO INCLUEM A POSTAGEM			OBSERVAÇÕES
	PRESIDENTE	VALTERLI JOSÉ ALVES	REGIÃO	ASSINAT. SEMESTRAL PAG. À VISTA	ASSINAT. SEMESTRAL PAG. PARCELADO	
			GOIÂNIA	R\$ 382,50	2 x 202,50	
			INTERIOR DE GOIÁS	R\$ 618,50	2 x 326,50	
			OUTROS ESTADOS	R\$ 674,50	2 x 355,50	
			REGIÃO	ASSINAT. ANUAL PAG. À VISTA	ASSINAT. ANUAL PAG. PARCELADO	
			GOIÂNIA	R\$ 584,00	2 x 308,15	
			INTERIOR DE GOIÁS	R\$ 1.029,00	2 x 542,00	
			OUTROS ESTADOS	R\$ 1.113,00	2 x 587,20	
			VALOR MÍNIMO PARA PUBLICAÇÃO R\$ 60,00			
			PREÇO ANÚNCIO (COL/CM) À VISTA PRAZO (30 DIAS) 22,75 R\$ 23,70		Exemplar Avulso R\$ 3,90	
						1. As publicações não serão feitas antes do prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas úteis após o material ter dado entrada na AGECOM. 2. Balanços, balançoetes e tabelas, para efeito de diagramação e cálculos, serão observados em um período de antecedência de 72 horas. 3. Os originais serão devolvidos mediante solicitação da parte interessada no prazo máximo de 30 (trinta) dias. Após esta data serão incorretos. 4. As reclamações quanto às matérias publicadas só serão aceitas se formuladas por escrito até 05 (cinco) dias da publicação. 5. As publicações e assinaturas poderão ser feitas nos seguintes endereços: Matriz: Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - Fone: 3201-7600 / 3201-7663 FAX: 3201-7623 / 3201-7779 Posto Fórum: Térreo, Sala: 193 - Fone: 3216-2321 Centro Administrativo: Vapt-Vupt - Fone: 3201-5070 VENDAS EXTERNAS: somente através de vendedores credenciados ATENDIMENTO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 08:00 ÀS 18:00 Horas



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2008

PROCESSO Nº. 200800003003402 de 17/04/2008
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE GOIÁS

O Estado de Goiás via Procuradoria Geral do Estado, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 085 de 28 de setembro de 2007, torna público aos interessados que, às 09:00 (nove) horas do dia 04 (quatro) do mês de julho de 2008, (sexta-feira) no Prédio da Superintendência de Administração e Finanças da PGE, sito na Rua 12 esq. com Av. Tocantins, nº 107, centro, nesta Capital, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2008 tipo Menor Preço por Lote, para aquisição de mobiliário especificados no ANEXO III – Termo de Referência, no valor estimado de R\$ 117.757,01 Fonte: Recursos do Tesouro Estadual, Ação: 1401 02 122 4006 4.006, Grupo Despesa: 04, Unidade Orçamentária: 1401, esclarecendo que a presente licitação e consequente contratação serão regidas pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 5.721 de 27 de fevereiro de 2003, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e pelas disposições fixadas neste Edital e seus Anexos. O Edital e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados gratuitamente nos sites <http://www.comprasnet.go.gov.br/> e <http://www.pge.go.gov.br/> e no endereço acima, onde poderão ser retirados, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

Goiânia, 11 de junho de 2008.

Lorena Menezes Melo Perillo
Pregoeira

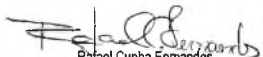
AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

AGRODEFESA – Aviso de Licitação Mod: **Pregão Eletrônico Nº 004/08**. Tipo Menor Preço do Lote (ÚNICO). Data: 27/06/2008 às 08h30min. Processo: 200800066000725. Objeto: Contratação de **Serviços Gráficos** com entrega imediata. No valor total estimado de **R\$ 26.276,00 Dotação Orçamentária: Ação 20.122.4001.4001, Elemento de Despesa 39, Fonte 20, Natureza: 3.3.90.39.15 –End. Av. Portugal, 17, Setor Oeste, Goiânia, GO.Fone/Fax: (062) 3201.7025**. O Edital e seu Anexo encontram-se a disposição dos interessados, gratuitamente, no site: www.comprasnet.go.gov.br, e no endereço acima, onde poderão ser retirados (via disquete), de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas. Goiânia, 11 de junho de 2008. Célia Pereira de Lima Mauriz–Pregoeira – **Maurício Antônio do Vale Faria–Presidente**.

AGÊNCIA GOIANA DE COMUNICAÇÃO

AGECOM	
Agência Goiana de Comunicação	
AVISO DE LICITAÇÃO	
Processo nº	: 200800028000364
Órgão	: Agência Goiana de Comunicação
Modalidade de Licitação	: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2008
Tipo de Licitação	: MENOR PREÇO POR LOTE
Objeto	: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR REPARO NOS EQUIPAMENTOS RECEPTORES DE SINAL SATELITAL, UTILIZADOS PARA RECEPÇÃO DOS SINAIS DA TV BRASIL CENTRAL.
Data/ Hora da sessão pública na internet	: 26 de Junho de 2008 às 09:00 horas (horário de Brasília)
Dotação Orçamentária/ Fonte de Recursos	: 2008 24.131.1859.2601 (Recurso Próprio) com código de natureza 3.03.90.39.15.
Legislação aplicável	: A presente licitação e consequente contratação serão regidas pela Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 5.818, de 26 de agosto de 2003, Decreto Estadual 5.721 de 27 de fevereiro de 2003, Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas disposições fixadas no citado Edital e Anexo.
Endereço Eletrônico para realização do certame	: www.comprasnet.go.gov.br
Disponibilidade dos Editais e demais esclarecimentos	: nos seguintes endereços eletrônicos www.comprasnet.go.gov.br , www.agecom.go.gov.br e/ou na sala da Comissão de Licitação da AGECOM sito na Rua SC-1, Parque Santa Cruz, Goiânia-Go, Cep: 74.860-270, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.
Tel/Fax	: (62) 3201-7617

Goiânia, 11 de junho de 2008.


Rafael Cunha Fernandes
Gestor Jurídico e Presidente da CPL - AGECOM

AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 061/2007-PR-GEAJU. Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS (AGETOP). Contratada: AGE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA. Objeto: fornecimento da LICENÇA DE USO DE SOFTWARE para emissão de PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário e Manutenção por 12 meses, instalações, implantações e prestação de serviços adequações, suporte e acompanhamento de um sistema de Gerenciamento Ocupacional na área de Recursos Humanos, destinados ao uso da divisão de medicina e segurança do trabalho da CONTRATANTE. Licitação: PREGÃO 002/06. Valor: R\$ 75.000,00. Dotação: 2007 55 01 04 122 4001 4.001, natureza da despesa 3.3.90.39.17 (00), tendo sido empenhado conforme Nota de Empenho nº 00369, a importância de 11.400,00, datada de 10/10/2007. Prazo: 12 meses contados a partir da Ordem de fornecimento emitida pela Gerência de Informática. Signatários: JOSÉ AMÉRICO DE SOUSA (AGETOP) e ALEXANDRE GARRIDO EHRENBERGER. Processo nº 010871/05.

EXTRATO DE CARTA/CONTRATO

Carta/Contrato nº 015/2008-PR-GEAJU. Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS (AGETOP). Contratada: NEOKOROS BRASIL LTDA. Objeto: ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA BIOMÉTRICO DE REGISTRO DE PONTO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 12 (DOZE) EQUIPAMENTOS (RELÓGIOS DE PONTO BIOMÉTRICO) PARA ATENDER A AGETOP/JARI/COPEP, NESTE ESTADO. Licitação: Inexigibilidade de licitação (art.25, inciso I, da Lei nº 8.666/93). Valor: R\$ 31.200,00. Dotação: 2008 55 01 04 122 4001 4.001 - natureza da despesa nº 3.3.90.39.17 (00), tendo sido empenhado o valor total, através da nota de empenho nº 00072, datada de 03/04/2008. Prazo: um ano. Signatários: JOSÉ AMÉRICO DE SOUSA (AGETOP) e BELMITON DA COSTA ATAIDE (NEOKOROS). Processo nº 6560/06.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 016/2008-PR-GEAJU. Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS (AGETOP). Contratada: ONA S/A – ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA. Objeto: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA E SUPERVISÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA BR 080. TRECHO: LUIZ ALVES / SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, NESTE ESTADO. Licitação: Concorrência nº 033-07-GEGL Valor: R\$ 1.680.111,83 Dotação: nº 2008 55 01 26 782 1050 2.231 - natureza da despesa nº 3.3.90.39.36 (00), tendo sido empenhada, conforme Notas de Empenho nºs 00007 e 00017, datadas respectivamente de 15/04/2008 e 08/05/2008, a importância de R\$ 932.619,76. Prazo: 120 dias para elaboração do Projeto e 24 meses para supervisão das obras. Signatários: JOSÉ AMÉRICO DE SOUSA (AGETOP) e OTON NASCIMENTO NETO (ONA). Processo nº 0877/03.

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL

Rescisão Contratual Unilateral nº 017/2008-PR-GEAJU. Rescindente: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS (AGETOP). Rescindida: VIATEL – CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. Objeto: RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 107/2002-PR-ASI, QUE TEM COMO OBJETO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NUMA ÁREA DE 50.000 M² – PAN II, NAS RUAS DA CIDADE DE GUARANI DE GOIÁS, NESTE ESTADO. Processo nº 1980/01.

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL

Rescisão Contratual Unilateral nº 018/2008-PR-GEAJU. Rescindente: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS (AGETOP). Rescindida: RTR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. Objeto: RESCISÃO UNILATERAL DA ORDEM DE SERVIÇO/CONTRATO Nº 399/2001-PR-ASI, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NUMA ÁREA DE 30.000 M², NO POVOADO DE DUTRALINA, POSSELÂNDIA E AEROPORTO DO MUNICÍPIO DE HIDROLINA, NESTE ESTADO (PROGRAMA ASFALTO NOVO II). Processo nº 5853/01-LOTE 02.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO ANUAL

Termo de Autorização de Uso Anual nº 011/2008-PR-GEAJU. AUTORIZADORA: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS (AGETOP). AUTORIZADA: PETROBRÁS TRANSPORTES S/A. Objeto: Autorização de uso Anual da Faixa de Domínio da GO-536, KM 00 + 700m, com zero em Senador Canedo, na margem direita do Trecho: Senador Canedo / GO-020, a 15,00m medidos perpendicularmente ao eixo da rodovia, com exclusiva finalidade de ocupação por mastro de bandeira, NESTE ESTADO. Valor: R\$2.041,25. Prazo: A autorização terá duração de 1 (um) ano com possibilidade de prorrogação. Signatários: JOSÉ AMÉRICO DE SOUSA (AUTORIZADORA) e CARLOS ROBERTO BORTOLON (AUTORIZADA). Processo nº 0296/07-AGETOP.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO ANUAL

Termo de Autorização de Uso Anual nº 012/2008-PR-GEAJU. AUTORIZADORA: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS (AGETOP). AUTORIZADA: CARPAL TRATORES LTDA. Objeto: Autorização de uso Anual da Faixa de Domínio da GO-320, KM 31 + 883m, à 500m do entroncamento da GO-320 / GO-040, na margem esquerda da trecho: Bom Jesus de Goiás/Joviânia, a 22,00m (vinte e dois metros) medidos perpendicularmente ao eixo da Rodovia, com exclusiva finalidade de ocupação por painel de publicidade, atentando-se as observações acordadas no TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE nº 014/2008-PR-GEAJU, NESTE ESTADO. Valor: R\$ 1.268,35. Prazo: A autorização terá duração de 1 (um) ano com possibilidade de prorrogação. Signatários: JOSÉ AMÉRICO DE SOUSA (AUTORIZADORA) e WALESKA QUEIROZ CARDOSO (AUTORIZADA). Processo nº 14745/07-AGETOP.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio nº 004/2008-PR-GEAJU – Partes: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS (AGETOP) e MUNICÍPIO DE RIO VERDE–GO. Objeto: Execução dos serviços de Revitalização do Aeroporto na Cidade de Rio verde, neste Estado. Valor: R\$ 366.082,27. Dotação nº: AGETOP - 2008 55 01 26 781 1002 1016 04 (00), natureza da despesa 4.4.90.51.16. MUNICÍPIO 2008 05 87 22 661 4022 1256 - natureza da despesa nº: 4.4.90.51 (00). Vigência: Até 31/12/2008, contados da data de sua assinatura. Signatários: JOSÉ AMÉRICO DE SOUSA (AGETOP) e PAULO ROBERTO VIEIRA (PREFEITO). Processo nº 0654/08.

Extrato de Termo Aditivo

Termo Aditivo nº 034/2008-PR-GEAJU. Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS (AGETOP). Contratada: CEMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. Objeto: modificar as CLÁUSULAS QUINTA – PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO, O ITEM 05.6 – CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO e SÉTIMA – PRAZO E PRORROGAÇÃO DOS SERVIÇOS, ITEM 07.1 - PRAZO do Contrato nº 080/2006-PR-GEAJU, datado de 09/08/2006. Signatários: JOSÉ AMÉRICO DE SOUSA (AGETOP), DARCY CHAVES JÚNIOR (CEMA). Processo nº 005132/04.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 046/2008-PR-GEAJU. Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS (AGETOP). Contratada: EMBRACE – EMPRESA CENTRAL DE ENGENHARIA LTDA. Objeto: modificar as CLÁUSULAS QUINTA – PAGAMENTO, item 05.7 – CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO e SÉTIMA – PRAZO E PRORROGAÇÃO DOS SERVIÇOS, item 07.1 – PRAZO, do Contrato nº 020/2004-PR-GEAJU, datado de 05/02/2004. SIGNATÁRIOS: JOSÉ AMÉRICO DE SOUSA (AGETOP) E CARLOS HUMBERTO MEIRELES (EMBRACE). Processo nº 1418/08 (Processo Técnico nº 2434/03).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 089/2008-PR-GEAJU. Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS (AGETOP). Contratada: CONSTRUTORA GIRASSOL LTDA. Objeto: Acrescer à CLÁUSULA SEGUNDA O ITEM “A” – DAS ALTERAÇÕES E MODIFICAR AS CLÁUSULAS QUARTA – VALOR E DOTAÇÃO, itens 04.1 -VALOR e 04.2 – DOTAÇÃO, QUINTA - PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO, ITEM 5.6 – CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO e SÉTIMA – PRAZO E PRORROGAÇÃO DOS SERVIÇOS, ITEM 07.1 – PRAZO, do Contrato nº 076/2006-PR-GEAJU, assinado em 27/07/2006. Signatários: JOSÉ AMÉRICO DE SOUSA (AGETOP) e WASHINGTON REGIS VALENTE (GIRASSOL). Processo 379/02.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 095/2008-PR-GEAJU. Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS (AGETOP). Contratada: PROTÁSIO OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA. Objeto: modificar as CLÁUSULAS QUINTA – PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO, item 05.6 – CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO e SÉTIMA – PRAZO E PRORROGAÇÃO DOS SERVIÇOS, item 07.1 – PRAZO, do Contrato nº 298/2004-PR-GEAJU, datado de 29/11/2004. Signatários: José Américo de Sousa (AGETOP) e Ronaldo Protásio Borges (PROTÁSIO). Processo nº 5552/00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 096/2008-PR-GEAJU. Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS (AGETOP). Contratada: EXCEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. Objeto: modificar as CLÁUSULAS QUINTA – PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO, item 05.6 – CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO e SÉTIMA – PRAZO E PRORROGAÇÃO DOS SERVIÇOS, item 07.1 – PRAZO, do Contrato nº 008/2007-PR-GEAJU, datado de 03/01/2007. Signatários: José Américo de Sousa (AGETOP) e André Luiz Hajjar (EXCEL). Processo nº 2678/08 (Processo Técnico nº3819/01).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 099/2008-PR-GEAJU. Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS (AGETOP). Contratada: STEMOL SERVIÇOS DE REDES PLUVIAIS E MEIO FIO LTDA. Objeto: Acrescer à CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO, o item “A” DAS ALTERAÇÕES e modificar à CLÁUSULA QUARTA – VALOR E DOTAÇÃO, itens 04.1 e 04.2 – DOTAÇÃO do CONTRATO nº 155/2006-PR-GEAJU, datada de 14/12/2006. Signatários: José Américo de Sousa (AGETOP) e Renata Christine da Silva Pereira (STEMOL). Processo nº 003273/01.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 102/2008-PR-GEAJU. Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS (AGETOP). Contratada: UNIENGE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. Objeto: Modificar a CLÁUSULA QUARTA – VALOR E DOTAÇÃO, itens 04.1 e 04.2, do Contrato nº 060/2006-PR-GEAJU, assinado em 12/07/2006. Signatários: JOSÉ AMÉRICO DE SOUSA (AGETOP) E RICARDO DO CARMO FORTI (UNIENGE). Processo nº 2863/08 (processo téc. nº 6753/05).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 103/2008-PR-GEAJU. Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS (AGETOP). Contratada: SOMA ENGENHARIA CIVIL LTDA. Objeto: Modificar as CLÁUSULAS QUINTA – PAGAMENTO, item 05.6 – Cronograma Físico Financeiro e SÉTIMA – PRAZO E PRORROGAÇÃO DOS SERVIÇOS, item 07.1 - PRAZO, do Contrato nº 028/2007-PR-GEAJU, datado de 26/06/2007. Signatários: JOSÉ AMÉRICO DE SOUSA (AGETOP) e RENATO DE CASTRO SANTANA (ENGLI). Processo nº 19584/05.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 104/2008-PR-GEAJU. Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS (AGETOP). Contratada: ENGLI ENGENHARIA E INDÚSTRIA LTDA. Objeto: Modificar as CLÁUSULAS QUINTA – PAGAMENTO, item 05.6 – Cronograma Físico Financeiro e SÉTIMA – PRAZO E PRORROGAÇÃO DOS SERVIÇOS, item 07.1 - PRAZO, do Contrato nº 020/2005-PR-GEAJU, datado de 21/03/2005. Signatários: José Américo de Sousa (AGETOP) e Fábio Isamu Yano (ENGLI). Processo nº 2233/04.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 105/2008-PR-GEAJU. Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS (AGETOP). Contratada: TRADIÇÃO ENGENHARIA LTDA. Objeto: modificar as CLÁUSULAS QUINTA – PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO, item 05.8 – CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO e SÉTIMA – PRAZO E PRORROGAÇÃO DOS SERVIÇOS, item 07.1 – PRAZO, do Contrato nº 063/2006-PR-GEAJU, datado de 19/07/2006. Signatários: José Américo de Sousa (AGETOP) e Leonardo Carlos da Silva Prudente (TRADIÇÃO). Processo nº 002919/08 (Processo técnico nº 5348/04).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 107/2008-PR-GEAJU. Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS (AGETOP). Contratada: UNIENGE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. Objeto: Modificar as CLÁUSULAS QUINTA – PAGAMENTO, item 05.6 - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO e SÉTIMA – PRAZO E PRORROGAÇÃO DOS SERVIÇOS, item 07.1 – PRAZO, do Contrato nº 013/2006-PR-GEAJU, assinado em 15/02/2006. Signatários: José Américo de Sousa (AGETOP) e Ricardo do Carmo Forti (UNIENGE). Processo nº 2834/2008 (Processo Téc. 005347/04).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 108/2008-PR-GEAJU. Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS (AGETOP). Contratada: SÓ TERRA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA. Objeto: Modificar as CLÁUSULAS QUINTA – PAGAMENTO, item 05.7 – CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO e SÉTIMA – PRAZO E PRORROGAÇÃO DOS SERVIÇOS, item 07.1 – PRAZO, do Contrato nº 005/2004-PR-GEAJU, datado de 11/02/2004. Signatários: José Américo de Sousa (AGETOP) e Jorge Abdalla Dias (SÓ TERRA). Processo nº 002943/08 (Processo técnico nº 003939/01).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 113/2008-PR-GEAJU. Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS (AGETOP). Contratada: ENGLI ENGENHARIA E INDÚSTRIA LTDA. Objeto: Modificar as CLÁUSULAS QUARTA – VALOR E DOTAÇÃO, ITENS 04.1 e 04.2, QUINTA – PAGAMENTO, ITEM 05.7 - CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO e SÉTIMA – PRAZO E PRORROGAÇÃO DOS SERVIÇOS, ITEM 07.1 – PRAZO, do Contrato nº 003/2004-PR-GEAJU, assinado em 06/02/2004 e RERRATIFICAR A CLÁUSULA TERCEIRA do Termo Aditivo nº 487/2006-PR-GEAJU, datado de 18/09/2006. Signatários: José Américo de Sousa (AGETOP) e FÁBIO ISAMU YANO (ENGLI). Processo 005848/03.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 120/2008-PR-GEAJU. Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS (AGETOP). Contratada: ONA S/A ENGENHARIA COMÉCIO E INDÚSTRIA LTDA. Objeto: Acrescer à CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO O ITEM “A” – DAS ALTERAÇÕES E MODIFICAR AS CLÁUSULAS QUARTA – VALOR E DOTAÇÃO, QUINTA – DO PAGAMENTO E DO REAJUSTAMENTO e SÉTIMA – PRAZO E PRORROGAÇÃO DOS SERVIÇOS, do Contrato nº 016/2008-PR-GEAJU, datado de 28/05/2008. Signatários: José Américo de Sousa (AGETOP) e Oton Nascimento Júnior (ONA S/A). Processo Nº 0877/03.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA N. 012/2008. O Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, no uso de suas atribuições previstas na Constituição Estadual e demais preceitos legais, e Considerando o que consta na Lei nº 16.272, de 30 de maio de 2008; Considerando que, com a extinção da Agência Goiana do Meio Ambiente, compete a SEMARH a formulação e execução da política estadual do meio ambiente, a proteção dos ecossistemas, dos recursos hídricos e minerais e da flora e fauna, bem como o exercício do poder de polícia sobre as atividades de impacto ambiental. RESOLVE: Art. 1º - Instituir uma Comissão para coordenar os trabalhos de estruturação da SEMARH, incluindo as ações anteriormente executadas pela Agência Goiana do Meio Ambiente. Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros: Adriane Antunes Rodrigues Cunha; Arailson da Rocha Moreira; Betânia Aparecida Henkes Vian; Elisabete Fernandes de Ribeiro; Fernando Magela da Silva; José Augusto dos Reis Cruz; Joseirton Nogueira Lima; Livia Pereira de Sousa Martins; Maria Célia de Sene Bavaresco; Maycon Vicente Inácio; Neuzelides Maria Rebelo Fonseca; Odete Wadih Ghannam; Paula Mendonça Jardim Ferreira; Raquel Rezende de Morais; Roberto Gonçalves Freire; Sheila Lyrio de Oliveira; Siuzete de Sousa dos Santos; Zélia Aparecida Batista Soares. Parágrafo Único – A Comissão será coordenada por Adriane Antunes Rodrigues Cunha. Art. 3º - Ficam responsáveis pela emissão de licenças e autorizações ambientais, até que seja publicado o decreto com as efetivas nomeações, os membros da comissão a seguir arrolados: Arailson da Rocha Moreira; Joseirton Nogueira Lima; Neuzelides Maria Rebelo Fonseca. Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. CUMPRA-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLICIDADE. Goiânia, aos 10 dias do mês de junho do ano de 2008.

JOSÉ DE PAULA MORAES FILHO
Secretário

SECRETARIA DA SAÚDE

SECRETARIA DA SAÚDE
DO ESTADO DE GOIÁS

Superintendência de Administração e Finanças
Gerência de Contratos e Convênios

TERMO ADITIVO Nº 13/2008-GJ/SES

Processo nº: 20060001001020, autuado em 18/09/06.

Objeto: Segundo Termo Aditivo de prorrogação ao Contrato nº 033/2006, referente à manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças do equipamento GAMACELL 3000 ELAN- Irradiador de Hemácias (fonte 137), fabricado pela MDS NORDION, instalados no Hemocentro, decorrente da Inexigibilidade nº15/05, nos Termos do art. 25, I da Lei Federal 8.666/93 e modificações posteriores.

Valor do Aditivo: R\$ 83.760,00 (oitenta e três mil, setecentos e sessenta reais).

.Dos Recursos: Dotação: 2850.10.302.1046.2108 Grupo de Despesa: 03. Elemento da Despesa: 90.39.20 (20).

Contratante : O Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Saúde.

Contratadas: JL JUNIOR SPRINTER COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA.

Data de vigência: O prazo de vigência deste instrumento será de 12 meses contados a partir de 29/12/07.

Nome dos signatários:

- Dr. NORIVAL DE CASTRO SANTOMÉ
Procurador Geral do Estado

- Dr. CAIRO ALBERTO DE FREITAS
Secretário de Estado da Saúde

S.r JOSÉ LIMIRO JÚNIOR

Contratada

S.r FLÁVIO BOSCHINI

Contratada

SECRETARIA DA SAÚDE
DO ESTADO DE GOIÁS

Superintendência de Administração e Finanças
Gerência de Contratos e Convênios

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO nº071/07-GJ/SES

Processo nº: 200600010010789, autuado em 12/09/06.

Objeto: Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato nº260/2006-GJ/SES/GO, cujo objeto é a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças em 09 (nove) elevadores da marca ATLAS SCHIDLER, instalado no Hospital Geral de Goiânia e Unidade Tocantins da SES, nos termos do § 2º do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e modificações posteriores .

Contratante : O Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Saúde.

Contratada: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A

Valor Total: R\$ 27.120,00 (Vinte e sete mil, cento e vinte reais).

Dos Recursos: Dotação: 2850.10.302.1046.2108/Grupo:03/Elemento da Despesa: 90.39.20 (0).

Data de Vigência: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados a partir de 11/10/07.

Dr. NORIVAL DE CASTRO SANTOMÉ

Procurador Geral do Estado

Dr. CAIRO ALBERTO DE FREITAS

Secretário de Estado da Saúde

Sr. AMÉLIO MOREIRA DE MIRANDA NETO

Contratado

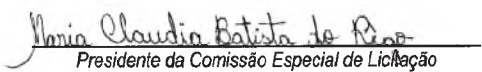
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Conselho Escolar Costa e Silva, através da Comissão Especial de Licitação desta Unidade Escolar, para aluguel de 02 (dois) imóveis, tendo em vista o constante do Processo nº 200800006006284 PDFs: 25530, Portaria nº 0554/2008, torna público que foi feito o procedimento de Dispensa de Licitação para realização de Contrato de Locação de Imóveis no município de Mozarlândia/GO, para abrigar as instalações do Colégio Estadual Costa e Silva, conforme documentos e justificativas no processo supracitado.

Colégio Estadual Costa e Silva, em Mozarlândia aos 10 dias do mês de março de 2008.


Presidente da Comissão Especial de Licitação

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO ESTADUAL N.º 011/2008 -SEE-GO

PROCESSO N.º 200700006039595

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de passagens aéreas e terrestres, conforme edital e anexos.

EMPRESA VENCEDORA	PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE O VOLUME DE PASSAGENS
FOX TURISMO VIAGENS E CAMBIO LTDA....	3,90%

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SEE, Goiânia, aos 13 de junho de 2008.

Elisa Yara Medeiros de Melo
Gerente da Comissão de Licitação

SEE
SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO

ERRATA

**PUBLICAÇÃO EFETUADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 20.385
DIA 10/06/08 – FOLHA 5**

Processo nº : 200600006044101

Data: 29.12.06.

Nome : Colégio Betel

Assunto : Convênio

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio Educacional nº 119/07 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria da Educação e a Fundação Cristá Educativa, mantenedora do Colégio Betel.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto deste ajuste a prorrogação do Convênio nº 119/07 que trata sobre a prestação de serviços educacionais por parte da Unidade Escolar acima discriminada para atender alunos de variadas faixas etárias do 4º ao 9º ano do Ensino Fundamental e o Ensino Médio, nos turnos matutino e vespertino, conforme relação de oferta de vagas através do reordenamento de turmas feito pela Superintendência de Desenvolvimento e Avaliação para o ano de 2007, tendo em vista o número de turmas para o ano de 2008 continuar inalterado (12 turmas).

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo nº : 200600006007341

Data: 07.02.06.

Nome : Sra. Ludeley Maria de Oliveira Rosa

Assunto : Termo Aditivo

Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 060/03, que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria da Educação e a Sra. Ludeley Maria de Oliveira Rosa.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA -A Cláusula Segunda do Contrato de Locação original passa a vigorar com a seguinte redação: “A Locadora dá o imóvel acima indicado em locação ao Locatário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de 01 de janeiro de 2008, com término em 31 de dezembro de 2008, reservando-se ao Locatário a preferência para a renovação deste Contrato, a qualquer título, ficando os herdeiros ou sucessores das partes obrigados ao cumprimento de todas as suas cláusulas e condições, observando o disposto no Artigo 1.197 do Código Civil Brasileiro.”

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO – A Cláusula Terceira do Contrato Original passa a vigorar com a seguinte redação: “O preço mensal da locação é de R\$ 976,68 (novecentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 11.720,16 (onze mil setecentos e vinte reais e dezesseis centavos) . Em caso de renovação, será ajustado anualmente pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor) dos últimos 12 (doze) meses (tendo mo mês base o de dezembro do presente ano), ou por outro índice que vier a substituí-lo, desde que vantajoso ao Estado de Goiás”.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - Dotação Compactada – 2008.2201 171 / Classificação Funcional – 12 122 4001 4.001 / Grupo – 03 / Natureza – 3.3.90.36.05 / Fonte – 00 / Valor – R\$ 11.720,16 / Nota de Empenho Nº 00126 / Data de emissão – 11.03.08.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO – O presente Termo Aditivo deverá ser publicado na Imprensa Oficial, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura, ficando as despesas do ato as expensas do Locatário.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO – Ratificam-se todas as demais Cláusulas do Contrato Original que não contrariarem o presente Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 01.01.08.

DOS SIGNATÁRIOS: O Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Educação; Procuradoria Geral do Estado e a Sra. Ludeley Maria de Oliveira Rosa.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº : 200700006027393

Data : 22.08.07

Nome : Construtora N. Rodrigues Ltda.

Assunto : Contrato

Contrato de Obras nº 091/08 que entre si celebram o Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Educação e a empresa Construtora N. Rodrigues Ltda.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato, a contratação de empresa para a execução dos serviços de construção de duas salas de aula, bateria de sanitários na Escola Indígena Maurehi, em Aruanã, conforme especificações constantes do memorial descritivo/especificações técnicas, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos e demais condições do Edital.

DA MODALIDADE: Convite nº 005/07.

DOS VALORES: R\$ 74.164,06 (setenta e quatro mil cento e sessenta e quatro reais seis centavos).

DOS RECURSOS: Dotação Compactada – 2008.2201.108 / Classificação Funcional – 12 122 1909 2823 / Grupo – 04 / Natureza – 4.4.90.51.07 / Fonte – 80 / R\$ 50.000,00 / Nota de Empenho Nº 00002 / Data de emissão – 01.04.08.
Dotação Compactada – 2008.2201.105 / Classificação Funcional – 12 122 1909 2823 / Grupo – 04 / Natureza – 4.4.90.51.07 / Fonte – 00 / R\$ 505,05 / Nota de Empenho Nº 00004 / Data de emissão – 01.04.08.
Dotação Compactada – 2008.2201.107 / Classificação Funcional – 12 122 1909 2823 / Grupo – 04 / Natureza – 4.4.90.51.07 / Fonte – 80 / R\$ 23.659,01 / Nota de Empenho Nº 00037 / Data de emissão – 01.04.08.

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, contados da emissão da ordem de serviço pela Gerência da Rede Física, estando sua eficácia condicionada à efetiva publicação na imprensa oficial.

DA DATA DE ASSINATURA: 10.06.08.

DOS SIGNATÁRIOS: O Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Educação; Procuradoria Geral do Estado e a empresa Construtora N. Rodrigues Ltda.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº : 200700006030921

Data : 04.10.07.

Nome : WV de Moraes e Cia Ltda.

Assunto : Contrato

Contrato de Fornecimento nº 107/08 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretária da Educação e a empresa WV de Moraes e Cia Ltda.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento por meio de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, a aquisição de equipamentos e materiais para adequação das salas dos servidores, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência, Lote 2, e dos autos do processo, que fazem parte integrante do Edital Pregão nº 044/07 e seus anexos independente de transcrição.

DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico Estadual nº 044/2007

DOS VALORES: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)

DOS RECURSOS: Dotação Compactada – 2008.2201.099 / Classificação Funcional – 12 122 1909 2.820/ Grupo – 04 / Natureza – 4.4.90.52.22 / Fonte – 16 / R\$ 4.200,00 / Nota de Empenho Nº 00001 / Data de emissão – 04.04.08.

DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias a patir da assinatura, condicionado sua eficácia a partir d e sua publicação.

DA DATA DE ASSINATURA: 10/06/08.

DOS SIGNATÁRIOS: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria da Educação; Procuradoria Geral do Estado e a empresa WV de Moraes e Cia Ltda.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº : 200700006030921

Data : 04.10.07.

Nome : Technodata Computadores Ltda.

Assunto : Contrato

Contrato de Fornecimento nº 108/08 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretania da Educação e a empresa Technodata Computadores Ltda.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento por meio de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, a aquisição de equipamentos e materiais para adequação das salas dos servidores, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência, Lotes 3 e 6, e dos autos do processo, que fazem parte integrante do Edital Pregão nº 044/07 e seus anexos independente de transcrição.

DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico Estadual nº 044/2007

DOS VALORES: R\$ 104.689,00 (cento e quatro mil seiscentos e oitenta e nove reais)

DOS RECURSOS: Dotação Compactada – 2008.2201.099 / Classificação Funcional – 12 122 1909 2.820/ Grupo – 04 / Natureza – 4.4.90.52.11 / Fonte – 16 / R\$ 104.689,00 / Nota de Empenho Nº 00002 / Data de emissão– 04.04.08.

DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias a partir da assinatura, condicionado sua eficácia a partir d e sua publicação.

DA DATA DE ASSINATURA: 10/06/08.

DOS SIGNATÁRIOS: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria da Educação; Procuradoria Geral do Estado e a empresa Technodata Computadores Ltda.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº : 200700006030921

Data : 04.10.07.

Nome : Hospcom Equipamentos Hospitalares Ltda.ME

Assunto : Contrato

Contrato de Fornecimento nº 109/08 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria da Educação e a empresa Hospcom Equipamentos Hospitalares Ltda.ME

DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento por meio de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, a aquisição de equipamentos e materiais para adequação das salas dos servidores, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência, Lote 4, e dos autos do processo, que fazem parte integrante do Edital Pregão nº 044/07 e seus anexos independente de transcrição.

DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico Estadual nº 044/2007

DOS VALORES: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

DOS RECURSOS: Dotação Compactada – 2008.2201.099 / Classificação Funcional – 12 122 1909 2.820/ Grupo – 04 / Natureza – 4.4.90.52.24 / Fonte – 16 / R\$2.000,00 / Nota de Empenho Nº 00003 / Data de emissão – 04.04.08.

DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias a partir da assinatura, condicionado sua eficácia a partir d e sua publicação.

DA DATA DE ASSINATURA: 10/06/08.

DOS SIGNATÁRIOS: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria da Educação; Procuradoria Geral do Estado e a empresa Hospcom Equipamentos Hospitalares Ltda.ME

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº : 200700006030921

Data : 04.10.07.

Nome : Colorado Comércio e Serviços de Eletro-Eletrônicos Ltda.ME

Assunto : Contrato

Contrato de Fornecimento nº 110/08 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretária da Educação e a empresa Colorado Comércio e Serviços de Eletro-Eletrônicos Ltda.ME

DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento por meio de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, a aquisição de equipamentos e materiais para adequação das salas dos servidores, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência, Lote 7, e dos autos do processo, que fazem parte integrante do Edital Pregão nº 044/07 e seus anexos independente de transcrição.

DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico Estadual nº 044/2007

DOS VALORES: R\$ 23.990,00 (vinte e três mil novecentos e noventa reais)

DOS RECURSOS: Dotação Compactada – 2008.2201.099 / Classificação Funcional – 12 122 1909 2.820/ Grupo – 04 / Natureza – 4.4.90.52.11 / Fonte – 16 / R\$23.990,00 / Nota de Empenho Nº 00004 / Data de emissão– 04.04.08.

DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias a partir da assinatura, condicionado sua eficácia a partir d e sua publicação.

DA DATA DE ASSINATURA: 10/06/08.

DOS SIGNATÁRIOS: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria da Educação; Procuradoria Geral do Estado e a empresa Colorado Comércio e Serviços de Eletro-Eletrônicos Ltda.ME

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº : 200700006030921

Data : 04.10.07.

Nome : Multidata Ltda.

Assunto : Contrato

Contrato de Fornecimento nº 111/08 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria da Educação e a empresa Multidata Ltda.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento por meio de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, a aquisição de equipamentos e materiais para adequação das salas dos servidores, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência, Lote 8, e dos autos do processo, que fazem parte integrante do Edital Pregão nº 044/07 e seus anexos independente de transcrição.

DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico Estadual nº 044/2007

DOS VALORES: R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais)

DOS RECURSOS: Dotação Compactada – 2008.2201.099 / Classificação Funcional – 12 122 1909 2.820/ Grupo – 04 / Natureza – 4.4.90.52.13 / Fonte – 16 / 61.000,00 / Nota de Empenho Nº 00005 / Data de emissão– 04.04.08.

DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias a partir da assinatura, condicionado sua eficácia a partir d e sua publicação.

DA DATA DE ASSINATURA: 10/06/08.

DOS SIGNATÁRIOS: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria da Educação; Procuradoria Geral do Estado e a empresa Multidata Ltda.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 200700006038985

Nome: Conselho Escolar Dom Cândido Penso – Aruanã-GO

Assunto: Contrato nº 001/08

Contrato de Obras que entre si celebram o Estado de Goiás, através do Conselho Escolar Dom Cândido Penso e a Empresa Mafra Ribeiro Construção e Metalurgica Ltda – ME.

DO OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na Indústria de Estrutura Metálica para prestação de serviços de Engenharia na realização de Cobertura Metálica em aço na Quadra de Esporte no Colégio Estadual Dom Cândido Penso.

DO VALOR: R\$ 149.233,39 (cento e quarenta e nove mil duzentos e trinta e três reais e trinta e nove centavos).

DA DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2008.

DA VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por um período de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de sua assinatura.

DO SIGNATÁRIOS: O Conselho Escolar Dom Cândido Penso e a Empresa Maíra Ribeiro Construções e Metalúrgica Ltda – ME.


Presidente do Conselho Escolar
Denyse Ferreira Fernandes Pinheiro
Presidente do Conselho Esc. Dom C. Penso
Aruana – GO

SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria n.º 066/2008-GSF.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições assumidas nos termos do art. 4º, inciso I, § 2º, e art. 5º do Decreto nº 6.711, de 14 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 001/2008-Pres, de 19 de fevereiro de 2008, somente na parte em que designou a servidora Luísa das Graças Tomé para Coordenar a comissão de análise dos Termos de Opção ao Plano de Cargos e Remuneração – PRC, a fim de considerar Leila Carvalho Ornelas de Paula na referida Coordenação.

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 30 dias do mês de maio de 2008.

Jorcelino José Braga
Secretário da Fazenda

Portaria n.º 067/2008-GSF.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições assumidas nos termos do art. 4º, inciso I, § 2º, e art. 5º do Decreto nº 6.711, de 14 de janeiro de 2008 e tendo em vista as atividades do Programa de Capacitação e Profissionalização do Servidor Público,

RESOLVE:

I – DESIGNAR conforme a Portaria n. 312/2008-GSF, do Secretário da Fazenda, datada de 02 de abril de 2008, os servidores Andrei Oliveira de Paula, Eduardo Aires Berbet Galvão e Sérgio Gomes de Carvalho para exercerem, a partir de 2 de março de 2008, junto à Gerência de Desenvolvimento de Pessoas – GDP, da Diretoria de Gestão, Logística e Patrimônio / AGANP, a função de Instrutor de Curso.

II – ATRIBUIR a esses servidores, gratificação por encargo de curso nos termos estabelecidos nos Decretos nºs 5503/2001, 5324/2000 e 6001/2004 e nas Resoluções nºs 04/2002, 01/2002 e 05/2004, do Comitê Deliberativo do Fundo de Capacitação do Servidor Público, (mediante relatório de atividades a ser apresentado pela Gerência de Desenvolvimento de Pessoas – GDP).

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 30 dias do mês de maio de 2008.

Jorcelino José Braga
Secretário da Fazenda

Portaria n.º 068/2008-GSF.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições assumidas nos termos do art. 4º, inciso I, § 2º, e art. 5º do Decreto nº 6.711, de 14 de janeiro de 2008 e na Lei nº 16.038, de 10 de maio de 2007 (Diário Oficial de 22 de maio de 2007),

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 51/2005-Pres., de 16 de junho de 2005.

Art. 2º - Atribuir a Gratificação de Desempenho Vapt Vupt – GDVV no valor de até R\$ 600,00 (seiscentos reais) aos servidores de outros órgãos e entidades a serviço da Gerência de Padrão Vapt Vupt e Projetos Especiais, nos termos da Instrução Normativa a ser editada.

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 30 dias do mês de maio de 2008.

Jorcelino José Braga
Secretário da Fazenda

SEFAZ
SECRETARIA DA
FAZENDA

PARECER NORMATIVO Nº 06/08-SAT, DE 26 DE MAIO DE 2008

Interpretação e aplicação de dispositivos da legislação relativa ao FOMENTAR E PRODUZIR no tocante ao procedimento fiscal decorrente da inadimplência da parte não fomentada e à suspensão e cancelamento do contrato

O presente Parecer Normativo decorreu de consulta formulada pela Coordenação do Sistema de Auditoria Fiscal Informatizada - SAFI - da Gerência de Arrecadação e Fiscalização, com o intuito de uniformizar os procedimentos fiscais e dirimir as dúvidas apresentadas pelos auditores sobre interpretação e aplicação de dispositivos da legislação relativa ao FOMENTAR e PRODUZIR.

Com esse objetivo, os questionamentos apresentados foram discutidos, de forma colegiada, pelos auditores da Superintendência de Administração Tributária e da Delegacia Especial de Auditoria, tendo culminado no entendimento retratado no presente Parecer Normativo.

Para melhor entender os dispositivos relacionados aos questionamentos, é necessário, primeiramente, distinguir aqueles que se referem à fruição ou efetiva utilização do benefício calculado em percentual do imposto que o beneficiário tem de recolher ao erário estadual, e os que dizem respeito à perda de vigência do contrato de financiamento realizada pela suspensão, cancelamento, revogação ou desenquadramento. E é essa diferenciação que permite dirimir os questionamentos, uma vez que afasta a perspectiva da aparente incongruência entre os dispositivos apresentados, sob a qual as questões estão assentadas.

No primeiro caso, os dispositivos que se referem à fruição do benefício calculado em percentual do imposto que o beneficiário tem de recolher ao erário estadual, ou seja, de natureza fiscal/tributária, são os seguintes:

“Art. 43. Para utilização das parcelas do empréstimo contratado, a empresa beneficiária deverá apresentar ao Programa os seguintes documentos indispensáveis:

II - comprovante do recolhimento da parcela correspondente a 30% (trinta por cento) do ICMS devido, mais o comprovante de recolhimento da parcela correspondente à média, nos casos de expansão, conforme percentual ou valor atribuído pelo Setor de Auditoria e Inspeção da Diretoria Executiva;

III - cópia do DAR relativo à parcela de 70% (setenta por cento) restantes do ICMS financiado;” (Decreto nº 3.822, de 10 de julho de 1992 - Regulamento do FOMENTAR)

“Art. 44. Constituem condições básicas, indispensáveis, para a concessão e fruição de benefícios ou empréstimos do Programa FOMENTAR, de observância obrigatória por parte de empresas requerentes/beneficiárias:

III - manutenção, rigorosamente em dia, de suas obrigações tributárias, impostas pela legislação tributária estadual, ou de quaisquer outras obrigações porventura assumidas com instituições financeiras oficiais do Estado de Goiás;” (Decreto nº 3.822, de 10 de julho de 1992 - Regulamento do FOMENTAR)

“Art. 6º A ausência do documento de arrecadação correspondente à parcela fomentada, equivalente a 70% (setenta por cento) do ICMS devido, não será objeto de procedimento fiscal, desde que a empresa comprove a quitação da parcela não fomentada, de 30 % (trinta por cento) do imposto, enquanto beneficiária do Programa FOMENTAR.” (Lei nº 12.855, de 19 de abril de 1996)

“Art. 24. A empresa beneficiária do FUNPRODUZIR deve efetuar o pagamento do imposto, por meio de documento de arrecadação distinto, conforme dispuser resolução do Conselho Deliberativo do FUNPRODUZIR, atendidas as normas editadas pela Secretaria da Fazenda.” (Decreto nº 5.265, de 31 de julho de 2000 - Regulamento do PRODUZIR)

“Art. 26. A empresa beneficiária deverá receber, posteriormente ao pagamento da parcela do imposto a ser pago, a quitação da parcela financiada pelo FUNDOPRODUZIR.” (Decreto nº 5.265, de 31 de julho de 2000 - Regulamento do PRODUZIR)

No segundo caso, os dispositivos que dizem respeito à perda de vigência do contrato de financiamento, ou seja, de natureza contratual, são os seguintes:

“Art. 7º O benefício de empréstimo/financiamento do FOMENTAR previsto no inciso II do art. 2º desta lei será cancelado imediatamente caso a empresa beneficiária seja condenada por decisão administrativa irrecorrível, em processo administrativo tributário e não efetue, dentro do prazo legal e constante da intimação correspondente, o pagamento do crédito tributário respectivo.” (Lei nº 11.180, de 19 de abril de 1990)

“Art. 17. A empresa beneficiária condenada em decisão irrecorrível em processo administrativo tributário e que não efetuar, dentro do prazo legal e constante da intimação correspondente, o pagamento do crédito tributário respectivo será desenquadrada do FOMENTAR pelo Conselho Deliberativo deste, com o imediato cancelamento do benefício obtido e exigência de quitação das parcelas acaso utilizadas.

§ 1º O Secretário da Fazenda suspenderá o benefício do empréstimo previsto no inciso II do art. 4º deste decreto, a partir da data do prazo final para cumprimento da decisão irrecorrível, constante da intimação, situação em que encaminhará ao CD/FOMENTAR o ato suspensivo para cancelamento do benefício do empréstimo.

§ 2º A suspensão implica perda definitiva do benefício de empréstimo do FOMENTAR, no período correspondente à suspensão, ainda que o contribuinte beneficiário tenha cumprido a decisão irrecorrível antes do cancelamento do benefício.

§ 3º O disposto no § 1º deste artigo não se aplica ao crédito tributário cuja exigibilidade esteja suspensa, inclusive em razão de parcelamento.” (Decreto nº 3.822, de 10 de julho de 1992 - Regulamento do FOMENTAR)

Art. 44.

§ 1º O descumprimento de qualquer das condições estabelecidas neste artigo é motivo suficiente para que seja apresentada proposição ao CD/FOMENTAR para suspensão do benefício ou empréstimo obtido pela beneficiária, ressalvado o disposto no art. 17 deste Regulamento.

§ 2º As exigências dos incisos I a IV do caput deste artigo se estendem até a data de quitação integral do empréstimo contratado com o Agente Financeiro do FOMENTAR, sob pena de ocasionar o vencimento antecipado do contrato.” (Decreto nº 3.822, de 10 de julho de 1992 - Regulamento do FOMENTAR)

“Art. 24. O contrato de financiamento ou outra modalidade de assistência financeira poderá ser suspenso ou revogado, a qualquer tempo, no caso de inadimplência da empresa beneficiária.

§ 1º O contrato poderá ser suspenso, se ocorrer:

I - a inadimplência da empresa para com suas obrigações tributárias estaduais, assim entendido a existência de crédito tributário inscrito em dívida ativa;” (Lei nº 13.591, de 18 de janeiro de 2000)

“Art. 43. O contrato de financiamento ou outra modalidade de assistência financeira pode ser suspenso ou revogado, a qualquer tempo, no caso de inadimplência da empresa beneficiária.

§ 1º Aplica-se a suspensão, se ocorrer:

I - a inadimplência da empresa para com suas obrigações tributárias estaduais, assim entendida a existência de crédito tributário inscrito em dívida ativa no âmbito estadual;

§ 4º Compete ao Secretário da Fazenda a aplicação da suspensão de financiamento com base no montante do imposto pago pela beneficiária na hipótese prevista no inciso I do § 1º deste artigo

§ 5º A suspensão implica perda definitiva do benefício de financiamento com base no montante do imposto pago pela beneficiária, no período correspondente à suspensão.

§ 6º O disposto no § 4º deste artigo não se aplica ao crédito tributário cuja exigibilidade esteja suspensa, inclusive em razão de parcelamento.” (Decreto nº 5.265, de 31 de julho de 2000 - Regulamento do PRODUZIR)

Feita essa diferenciação, mostra-se necessário ressaltar que não assume relevância, para a solução dos questionamentos apresentados, a discussão de o FOMENTAR e o PRODUZIR constituírem-se em benefício financeiro ou benefício fiscal, uma vez que as questões apresentadas referem-se tão-somente às repercussões tributárias do benefício específico do FOMENTAR e do PRODUZIR calculado em percentual do imposto que o beneficiário tem de recolher ao erário estadual, embora legalmente seja definido como empréstimo financeiro proveniente de dotação orçamentária. A própria separação dos dispositivos entre os calculados em percentual do imposto que o beneficiário tem de recolher ao erário estadual, e os que dizem respeito à perda de vigência do contrato de financiamento representa a distinção dos dispositivos de natureza fiscal/tributária e de natureza contratual do empréstimo financeiro.

Nesse sentido, analisando a relação entre os dispositivos, conclui-se que a perda de vigência do contrato, seja provisória ou definitiva, implica a impossibilidade de utilização (fruição) dos benefícios previstos no FOMENTAR e PRODUZIR, incluídos os calculados em percentual do imposto que o beneficiário tem de recolher ao erário estadual. A recíproca, entretanto, não é necessariamente verdadeira, uma vez que é possível ocorrer impedimento de utilização do benefício por não cumprimento de condições específicas, enquanto vigente o contrato.

Nas situações questionadas, é incontestável que os arts 43 e 44 do Regulamento do FOMENTAR e o art. 26, combinado com o art. 24, do Regulamento do PRODUZIR estabelecem a condição do pagamento da parcela não incentivada para a fruição do benefício calculado em percentual do imposto que o beneficiário tem de recolher ao erário estadual, quando dispõem que:

1. “**para utilização das parcelas do empréstimo contratado, a empresa beneficiária deverá apresentar ao Programa (...) comprovante do recolhimento da parcela correspondente a 30% (trinta por cento) do ICMS devido**” (art. 43);

2. “**constituem condições básicas, indispensáveis, para a concessão e fruição de benefícios ou empréstimos do Programa FOMENTAR, de observância obrigatória por parte de empresas requerentes/beneficiárias (...) manutenção, rigorosamente em dia, de suas obrigações tributárias, impostas pela legislação tributária estadual**” (art. 44);

3. “**a empresa beneficiária deverá receber, posteriormente ao pagamento da parcela do imposto a ser pago**” (“por meio de documento de arrecadação distinto” - art. 24), a quitação da parcela financiada pelo FUNPRODUZIR” (art. 26).

Conclui-se dos dispositivos acima transcritos que não sendo implementada a condição do pagamento da parcela não incentivada, a empresa está impedida de dar fruição, ou seja, utilizar, o benefício. Desse modo, o agente do fisco, constatando a inadimplência com referência à parcela não incentivada, deve proceder à exigência da integralidade do imposto devido, uma vez que a empresa está, no momento da constatação pelo fisco, impedida de utilizar o benefício.

O advento do art. 6º da Lei nº 12.855, de 19 de abril de 1996, transcrito anteriormente, vem reforçar esse entendimento. O art. 43 do Regulamento do FOMENTAR exige para utilização das parcelas do empréstimo contratado, a indispensável apresentação, além do “comprovante do recolhimento da parcela correspondente a 30%” (inciso II), de “cópia do DAR relativo à parcela de 70%” (inciso III). Como o fisco, sustentado nesse dispositivo, exigia o pagamento da parcela incentivada por ausência da cópia do documento previsto no inciso III, veio o art. 6º estabelecer que “a ausência do documento de arrecadação correspondente à parcela fomentada (exigência do inciso III acima citado) (...) não será objeto de procedimento fiscal”. Esse dispositivo da Lei nº 12.855/96, além de não estender a vedação de procedimento fiscal à ausência do comprovante do recolhimento da parcela correspondente a 30% (inciso II), estabeleceu como condição para que se efetive a proibição de procedimento fiscal na situação do inciso III, que seja comprovada a quitação da parcela fomentada (exigência prevista no inciso II), ou seja, não sendo comprovada a quitação dos 30%, não existe qualquer impedimento para realização do procedimento fiscal e a cobrança do montante do imposto devido, inclusive da parcela que seria fomentada.

Superados os questionamentos de natureza fiscal/tributária, devem ser abordados aqueles de natureza contratual do empréstimo financeiro. A abordagem enfocará os dispositivos dos regulamentos, uma vez que reproduzem e regulamentam as normas da lei.

O § 1º do art. 44 do Regulamento do FOMENTAR estabelece que “o descumprimento de qualquer das condições estabelecidas neste artigo é motivo suficiente para que seja apresentada proposição ao CD/FOMENTAR para suspensão do benefício ou empréstimo obtido pela beneficiária”. Assim, enquanto o caput do artigo define em seus incisos “condições básicas, indispensáveis, para a fruição de benefícios,” o § 1º não adia, nem condiciona a aplicação das disposições do caput. Ao contrário, vai além e estabelece que o não cumprimento das condições definidas no caput é motivo suficiente para que se proponha a suspensão do contrato. Não dá para extrair desse dispositivo que enquanto não suspenso o contrato, as condições indispensáveis não são aplicadas. Como tratado anteriormente, o procedimento fiscal só está impedido de ser realizado no que diz respeito à condição do inciso III do art. 43 (“cópia do DAR relativo à parcela de 70%”).

A parte final do § 1º do art. 44, acima abordado, faz ressalva ao disposto no art. 17 do Regulamento do FOMENTAR. O art. 17 trata de uma situação específica: “empresa beneficiária condenada em decisão irrecorrível em processo administrativo tributário e que não efetuar, dentro do prazo legal e constante da intimação correspondente, o pagamento do crédito tributário respectivo”. Esta situação representa fase processual anterior à inscrição na dívida ativa e o referido artigo estabelece três consequências quando de sua ocorrência:

- imediato cancelamento do benefício obtido;
- desenquadramento do FOMENTAR pelo Conselho Deliberativo;
- exigência de quitação das parcelas acaso utilizadas.

O § 1º do art. 17 estabelece procedimentos formais, tendentes à concretização do ato de desenquadramento pelo CD/FOMENTAR, a serem realizados pelo Secretário da Fazenda: a formalização da suspensão do benefício do empréstimo calculado em percentual do imposto que o beneficiário tem de recolher ao erário estadual, (suspensão dos efeitos do contrato no que diz respeito ao benefício especificado) e o encaminhamento do ato suspensivo ao CD/FOMENTAR para cancelamento do benefício do empréstimo (desenquadramento - caput). Como o caput do artigo estabelece que o cancelamento do benefício é imediato, instantâneo, o § 1º dispõe que a suspensão será a partir da data do prazo final para cumprimento da decisão irrecorrível, ou seja, o ato suspensivo deve retroagir seus efeitos a partir dessa

data.

Nesse contexto, a ressalva prevista na parte final do § 1º do art. 44 representa que, enquanto na previsão do referido parágrafo o descumprimento das condições constitui motivo para proposição de cancelamento do benefício, na situação do art. 17, o descumprimento é causa para o imediato cancelamento e a suspensão pelo secretário é apenas uma exigência de ordem formal.

Para o PRODUIZIR, a previsão de suspensão do contrato está contida no art. 43 de seu regulamento ao dispor que “o contrato de financiamento ou outra modalidade de assistência financeira pode ser suspenso ou revogado, a qualquer tempo, no caso de inadimplência (“existência de crédito tributário inscrito em dívida ativa no âmbito estadual” - § 1º) da empresa beneficiária”. O § 4º dá ao Secretário da Fazenda a competência para a aplicação da suspensão, exclusivamente, no que diz respeito à utilização do benefício calculado em percentual do imposto que o beneficiário tem de recolher ao erário estadual.

Os dispositivos do FOMENTAR e do PRODUIZIR referentes à proposição ou formalização do ato de suspensão do contrato apresentam as seguintes características básicas:

- quanto ao momento da proposição:
 - no FOMENTAR:
 - não cumprimento das condições previstas no *caput* do art. 43;
 - não pagamento dentro do prazo legal previsto na intimação referente à condenação em decisão irrecorrível em processo administrativo tributário;
 - no PRODUIZIR - existência de crédito tributário inscrito em dívida

ativa;

- quanto aos efeitos do ato de suspensão:
 - a vigência a partir da data:
 - do não cumprimento da intimação no caso de condenação em decisão irrecorrível, para empresas beneficiárias do FOMENTAR;
 - da formalização do ato, nos demais casos;
 - o caráter definitivo da perda do benefício durante o período de eficácia do ato de suspensão, em todos os casos.

No que diz respeito ao caráter definitivo da perda do benefício calculado em percentual do imposto que o beneficiário tem de recolher ao erário estadual, deve ser esclarecido que, excetuado o período de eficácia do ato de suspensão, a perda do benefício não tem esse caráter, podendo a empresa espontaneamente regularizar a inadimplência e utilizar-se do benefício, desde que realizada antes do início de qualquer procedimento administrativo ou medida de fiscalização, relacionados com a infração, conforme previsto no art. 138 do Código Tributário Nacional.

Cabe reafirmar que independentemente da formalização do ato de suspensão, constatada pelo agente do fisco a ocorrência de inadimplência com referência ao imposto, conforme previsto nos arts. 43 e 44 do Regulamento do FOMENTAR e no art. 26 do Regulamento do PRODUIZIR, sem que a empresa a tenha regularizado espontaneamente, deve ser realizado o procedimento fiscal necessário tendente a exigir o pagamento do imposto devido, inclusive da parcela que seria fomentada e que a empresa estava, no momento da constatação, impedida de utilizar.

Do exposto, este Parecer Normativo firma entendimento no sentido de que:

- os dispositivos do FOMENTAR e do PRODUIZIR que se referem à fruição ou efetiva utilização do benefício calculado em percentual do imposto que o beneficiário tem de recolher ao erário estadual e os que dizem respeito à perda de vigência do contrato de financiamento realizada pela suspensão ou pelo cancelamento do contrato de financiamento, não se confundem;
- os arts. 43 e 44 do Regulamento do FOMENTAR e o art. 26, combinado com o art. 24, do Regulamento do PRODUIZIR estabelecem a condição do pagamento da parcela não incentivada para a fruição do benefício calculado em percentual do imposto que o beneficiário tem de recolher ao erário estadual;
- conclui-se que, independentemente da formalização do ato de suspensão, o agente do fisco, constatando a inadimplência com referência à parcela não incentivada, deve exigir a integralidade do imposto devido, uma vez que a empresa estava, no momento da constatação pelo fisco, impedida de utilizar o benefício;
- a empresa pode espontaneamente regularizar a inadimplência e utilizar-se do benefício, desde que a regularização seja realizada antes do início de qualquer procedimento administrativo ou medida de fiscalização, relacionados com a infração, conforme previsto no art. 138 do Código Tributário Nacional.

Este é o entendimento.

MÁRCIO ARRUDA
Auditor-Fiscal da Receita Estadual III - AFRE III

LOURDES AUGUSTA DE ALMEIDA NOBRE SILVA
Auditora-Fiscal da Receita Estadual III - AFRE III

CÍCERO RODRIGUES DA SILVA
Gerente de Política Tributária

PAULO DE AGUIAR ALMEIDA
Superintendente de Administração Tributária

SECRETARIA DA FAZENDA
DO ESTADO DE GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2008

A Secretaria da Fazenda por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 195/2008-GSF, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, nesta unidade, licitação na modalidade **Pregão**, tipo Menor Preço, a ser realizada em sessão pública eletrônica por meio do Sistema Eletrônico de Administração de Compras e Serviços do Estado de Goiás – SEACS a partir das **09:00 horas** (horário de Brasília-DF) do dia **26/06/2008**, através do site www.comprasnet.go.gov.br, oriunda do Processo nº 200700004018781 de 01/10/2007, destinado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO MENSAL DE LINK'S DE COMUNICAÇÃO DE DADOS VIA ONDAS DE RÁDIO, COM DISPONIBILIDADE DE 20 LINK'S, ENTRE A SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE GOIÁS E UNIDADES DO ESTADO SITUADAS NA REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA**, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 5.818 de 25 de agosto de 2003, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2005 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital de Licitação encontra-se disponível no endereço citado abaixo ou nos sites www.comprasnet.go.gov.br e www.sefaz.go.gov.br.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE GOIÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
Av. Vereador José Monteiro, nº 2.233, Complexo Fazendário Meia Ponte, Pavimento Superior, Bloco "B", Setor Nova Vila, CEP 74.653-900, Goiânia - GO
Fone/Fax: (0-xx-62)3269-2068/3269-2438

Cláudia Helena Lima Leite
Pregoeira

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO
NUPRE DE PREPARO PROCESSUAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Nos termos dos artigos 15, 16 e 17 da Lei 13.882/01, fica INTIMADO os Sujeitos Passivos abaixo identificados a comparecerem ao Núcleo de Preparo Processual – NUPRE (Rua 201 esquina c/ 11ª avenida – Vila Nova, Goiânia - GO – Fone: 0xx62 4012 7250), no prazo a seguir, contados a partir do terceiro dia após a data de publicação deste, a fim de: Pagar a quantia exigida nos processos adiante relacionados, OU: EM 20 DIAS, APRESENTAR IMPUGNAÇÃO PARA PRIMEIRA INSTÂNCIA : **CESAR AUGUSTO FIGUEIREDO** CPF 194.048.081-72 - SOLIDÁRIO NO PAT Nº 3030899671444 **MARIA LUCIA DUTRA** CPF 484.4000607-00 – SOLIDARIA NO PAT Nº 3030872208883 **MARCIA HELENA DO ESPIRITO SANTO** CPF 478.720.391-68 E **CLEOMAR GREGÓRIO PEREIRA** CPF 169.512.801-00 – SOLIDÁRIOS NO PAT Nº 3031330448591 **CARLA RIBEIRO BRASIL** CPF 647.238.871-72 – SOLIDÁRIA NOS PAT Nº 3031483941286 E 3031483354674 **WALDIVINO MARTINS DE OLIVEIRA** CPF 972.710.201-87 – SOLIDÁRIO NOS PAT Nº 3030384401021 E 3030357192824 **HUGO NAGASAKI** CPF 528.655.416-49 – SOLIDÁRIO NOS PAT Nº 3031366805394 E 3031368686856 **ALESSANDRA ELIDIA ARAGÃO** CPF 125.551.098-62 – SOLIDÁRIA NO PAT Nº 3031085541393 **SEBASTIÃO ALVES BESSA** CPF 547.855.371-91 – SOLIDÁRIO NO PAT Nº 3030617105063 **WILLIAN RODRIGUES DE LIMA** CPF 026.018.501-91 – SOLIDARIO NOS PAT Nº 3031481655243 E3031482034765 **CLEBER ALVES DE OLIVEIRA** CPF 104.766.836-02 E **CELESTE DIVINA ALVES TEIXEIRA** CPF 166.298.091-49 – SOLIDÁRIOS NOS PAT Nº 3031430907326 E 3031434064790 **PATRICIA DE OLIVEIRA GONCALVES** CPF 290.298.131-72 E **IVONE RIBEIRO GONCALVES** CPF 196.419.401-63 - SOLIDÁRIAS NO PAT Nº 3031371474821 **FRANCISCO BARBOSA LIMA JÚNIOR** CPF 219.444.581-15 – SOLIDÁRIO NO PAT Nº 3031268033532 **EURIPEDES CRISPIM RODRIGUES** CPF 235.820.571-00 - SOLIDÁRIO NOS PAT Nº 3031310177061 E 3031307389096 **MARIA EXPLENDOR QUEIROZ BONFIM** CPF 449.744.691-34 – SOLIDÁRIA NO PAT Nº 3030860204055 **NICOLE RODRIGUES DOS SANTOS** CPF 001.318.461-08 – SOLIDÁRIO NO PAT Nº 3031339407766 **LUIS ANTONIO BORGES** CPF 307.021.511-49 –SOLIDARIO NO PAT Nº 3031309831160

GOIÂNIA, 09 DE JUNHO DE 2008
JOSINA DE FÁTIMA CORRÊA PIRES
NUPRE

ESTADO DE GOIAS DATA: 09/06/2008
SECRETARIA DA FAZENDA HORA: 15:12:11
CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO
NUCLEO PREP. PROCESSUAL DE GOIANIA
DECISAO SUJBITA AO DUPLIO GRAU
EDITAL DE INTIMACAO NRO:0000072/2008
Nos termos dos Art. 15, 16 e 17 da LBI 13.882/01, fica(m) INTIMADO(S) o(s) Sujeito(s) Passivo(s) abaixo identificado(s), o(s) qual(is) devera(ao) comparecer pessoalmente ou por seu(s) Representante(s) Legal(is) a NUCLEO PREP. PROCESSUAL DE GOIANIA, no prazo improrrogavel de 20(VINTE) DIAS contados a partir do terceiro dia apos a publicacao deste edital, a fim de:
- PAGAR a quantia exigida provenientes dos Autos de Infra-coes abaixo relacionados. Debitos atualizados para a data do pagamento;
- Apresentar IMPUGNACAO a Primeira Instancia.
O nao atendimento e este Edital de Intimacao, no PRAZO E LOCAL indicados, implicara na lavratura do TERMO DE REVELIA, conforme disposto no Art. 28 Paragrafo Terceiro, da LEI 13.882/01, e o encaminhamento para preparo em SEGUNDA INSTANCIA.
O pagamento:
Ate 20 dias tera beneficio de reducao de 70% da multa
De 21 a 35 dias tera beneficio de reducao de 50% da multa
De 36 a 50 dias tera beneficio de reducao de 40% da multa
Ate 30 dias apos a insc. em D. Ativa, reducao de 25% da multa
ENDERECO DO REMETENTE - NUPRE DE GOIANIA
RUA 201 NR. 430 - ESQ. 11A AVE (CAT) VILA NOVA
FONE 0062 4012 - 72 GOIANIA - GO , CEP: 74643050
SUJBITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC...: 61325775134
NOME.....: DELCIDES GARCIA CARDOSO
ENDERECO.: RUA JC 38 NC NC JARDIM CURITIBA
GOIANIA GO 74000000
PROCESSO NRO: 3031201804731
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 100718566 CPF/CGC...: 1401736000134
NOME.....: DISBRRAFI DIST BRASILIENSE DE FILMES LTDA
ENDERECO.: AVE GOIAS 1701 SETOR CENTRAL
006232916380 GOIANIA GO 74000000
PROCESSO NRO: 3031313197195

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 101983492 CPF/CGC...: 25136904000170
NOME.....: WILLIAN GONCALVES DE MELO
ENDERECO.: RUA DA REPUBLICA 1043 CAPUAVA
000032330469 GOIANIA GO 74000000
PROCESSO NRO: 3031284238690
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 102451516 CPF/CGC...: 37352606000104
NOME.....: DISTRIBUIDORA HORTIFRUTGRANJ RIBBEIRO LTDA
ENDERECO.: RUA T 63 656 SETOR BUENO
000622330814 GOIANIA GO 74000000
PROCESSO NRO: 3031393791790
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 102451885 CPF/CGC...: 37350774000152
NOME.....: SUPERMERCADO BOMBAT LTDA ME
ENDERECO.: RUA VF 14 16 VILA FINSOCIAL
006232975612 GOIANIA GO 74000000
PROCESSO NRO: 3031420866830
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 102502951 CPF/CGC...: 37620515000102
NOME.....: ADELICE CANDIDA DA SILVA SANTOS
ENDERECO.: AVE HONESTINO GUIMARAES 565 SETOR CAMPINAS
000622911119 GOIANIA GO 74000000
PROCESSO NRO: 3031180298441
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 102839158 CPF/CGC...: 1355151000125
NOME.....: NUCLEO CULTURAL NORTE AMERICANO LTDA
ENDERECO.: RUA 137 529 QUADRA 49 LOTE 06 SETOR MARISTA
000032939661 GOIANIA GO 74000000
PROCESSO NRO: 3030838029254
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 102906696 CPF/CGC...: 1189161000138
NOME.....: LENITA FERREIRA DOS SANTOS
ENDERECO.: AVE LIBERDADE SN QD 06 L 04 SETOR CARAVELAS
006232912997 GOIANIA GO 74000000
PROCESSO NRO: 3031337104278

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 102909750 CPF/CGC...: 1752028000148
NOME.....: COMERCIO DE MOVEIS SAO LUIZ LTDA
ENDERECO.: AVE PERIMETRAL 6 286 QD X12 LT 11 JARDIM BRASIL
000623582088 GOIANIA GO 74000000
PROCESSO NRO: 3031463326110 3031471931051
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 102989532 CPF/CGC...: 2248152000133
NOME.....: CLEONICE MARIA DE SOUSA FERRIRA
ENDERECO.: AVE PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA 693 SETOR CENTRAL
006435471334 INDIARA GO 75955000
PROCESSO NRO: 3031465453666 3031465537029
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103169385 CPF/CGC...: 3225635000185
NOME.....: ENERGIJA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
ENDERECO.: AVE FEIRA DE SANTANA 1959 QD 41 LT 11 ST PARQUE AMAZONI
000622158538 GOIANIA GO 74000000
PROCESSO NRO: 3031461387294
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103182365 CPF/CGC...: 2031457000199
NOME.....: STEEL USINAGENS DE GOIAS LTDA
ENDERECO.: AVE BELA VISTA 599 QD 01 LT 02 SANTO ANTONIO

006232824409 GOIANIA GO 74000000
PROCESSO NRO: 3030872208883
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103190406 CPF/CGC...: 3347252000180
NOME.....: MERCARIA SUL LTDA
ENDERECO.: RUA 88 C 19 Q F39 L 88 SL 03 SETOR SUL
000622151771 GOIANIA GO 74000000
PROCESSO NRO: 3031315721045
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103236570 CPF/CGC...: 3615181000159
NOME.....: FIGUEIREDO E ARANHA LTDA
ENDERECO.: RUA JOSE HERMANO 425 QD 65 LT 15A SETOR CAMPINAS
000062338002 GOIANIA GO 74000000
PROCESSO NRO: 3030899671444
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103243984 CPF/CGC...: 3664920000100
NOME.....: COMERCIAL DE UTILIDADES LAGO AZUL LTDA
ENDERECO.: RUA JOSE HERMANO 430 SETOR CAMPINAS
000625414759 GOIANIA GO 74000000
PROCESSO NRO: 3031276994848
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103245901 CPF/CGC...: 3683733000166
NOME.....: FARMACIA DO PARQUE LTDA
ENDERECO.: ALD CONTORNO 3362 QD ARE LT 01 JARDIM BELA VISTA
006232788257 GOIANIA GO 74000000
PROCESSO NRO: 3031330448591
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103246304 CPF/CGC...: 3697445000160
NOME.....: AROEIRA DISTRIBUIDORA DE TECIDOS LTDA
ENDERECO.: RUA LARANJEIRAS 581 Q 1B L 21 SETOR CAMPINAS
000622330293 GOIANIA GO 74000000
PROCESSO NRO: 3030229356824 3030600718784 3030601443436
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103270132 CPF/CGC...: 3728226000100
NOME.....: MIRON APARECIDO FERREIRA
ENDERECO.: ALD ALCIDES DE ARAUJO ROMAO 145 QD 89 LT 19 SETOR FAICA
000032897911 GOIANIA GO 74000000
PROCESSO NRO: 3031307892251
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103280162 CPF/CGC...: 3879058000145
NOME.....: TELLES SANTANA LTDA
ENDERECO.: RUA 97 428 QD F LT 25 SETOR SUL
000002250822 GOIANIA GO 74000000
PROCESSO NRO: 3030850312262
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103287280 CPF/CGC...: 3932247000134
NOME.....: BERNARDINO GOMES CONFECOCES LTDA
ENDERECO.: RUA PABLO PICASSO 111 QD 62 LT 05 SETOR GENTIL MEIRELES
000622521100 GOIANIA GO 74000000
PROCESSO NRO: 3031194679086

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103426418 CPF/CGC...: 4623055000109
NOME.....: W O INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA
ENDERECO.: RUA C 40 449 QD 91 LT 14 SETOR SUDOESTE
000032257151 GOIANIA GO 74000000
PROCESSO NRO: 3031127802939
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103430130 CPF/CGC...: 4611663000101
NOME.....: KARLA RIBEIRO BRASIL
ENDERECO.: RUA FL 14 64 QD 17 LT 04 PARQUE DAS FLORES
0000305927030 GOIANIA GO 74000000
PROCESSO NRO: 3031483354674
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103442650 CPF/CGC...: 4623055000290
NOME.....: W O INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA
ENDERECO.: AVE 136 42 Q 232 L 14 SL 20 SETOR MARISTA
000002257151 GOIANIA GO 74000000
PROCESSO NRO: 3031063498096
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103484841 CPF/CGC...: 4946831000101
NOME.....: MAXX DISTRIBUICAO LTDA
ENDERECO.: AVE PERIMETRAL NORTE 4013 QD 02 LT 09 VILA INDUSTRIAL P
000622772022 GOIANIA GO 74000000
PROCESSO NRO: 3031112708095
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103491422 CPF/CGC...: 4906052000182
NOME.....: VIVIANE FERREIRA DE CASTRO A COMERCIANTE
ENDERECO.: AVE GB 5 66 Q 09 L01 JARDIM GUANABARA II
000030511569 GOIANIA GO 74000000
PROCESSO NRO: 3031226462559
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103491570 CPF/CGC...: 4908980000186
NOME.....: EUCLIDES PEREIRA DOS SANTOS
ENDERECO.: AVE MARIA BERNADTE 415 QD 31 LT 28 SETOR NEGRAO DE LIM
006235651068 GOIANIA GO 74000000
PROCESSO NRO: 3031234721045

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103517111 CPF/CGC...: 4979156000117
NOME.....: KERLEY HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA
ENDERECO.: RUA SENADOR MORAIS FILHO 1244 QD 04 LT 01 SETOR CAMPINA
006232334860 GOIANIA GO 74000000
PROCESSO NRO: 3031275087294
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103543953 CPF/CGC...: 5275687000191
NOME.....: SOCIEDADE COMERCIAL AGRIVET LTDA
ENDERECO.: AVE CASTELO BRANCO 2766 QD 126A LT 14B SETOR CAMPINAS
000032905272 GOIANIA GO 74000000
PROCESSO NRO: 3030792286527
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103544917 CPF/CGC...: 5168172000192
NOME.....: MARCIO RIBEIRO
ENDERECO.: AVE TRANSBRASILIANA 850 QD 13 LT 10 S2 SERRINHA
000622557961 GOIANIA GO 74000000
PROCESSO NRO: 3031365583037
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103553240 CPF/CGC...: 5192556000140
NOME.....: FRIOQUITE DISTRIBUIDORA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
ENDERECO.: AVE CONTORNO SUL 246 QD30 LT9B C3 BAIRRO ANHANGUERA
000032931070 GOIANIA GO 74000000
PROCESSO NRO: 3031193788086
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103561307 CPF/CGC...: 5229548000121
NOME.....: H V MASCARENHAS CIA LTDA
ENDERECO.: RUA V 10 441 QD 19 LT 01 VILA REZENDE
000000000000 GOIANIA GO 74000000
PROCESSO NRO: 3031240371441
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103575499 CPF/CGC...: 4220986000166
NOME.....: JM ALUMINIUM LTDA
ENDERECO.: RUA OURO PRETO 1208 QD 59 LT 06 CAPUAVA
000000000000 GOIANIA GO 74000000
PROCESSO NRO: 3031273207659

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103580298 CPF/CGC...: 5464702000140
NOME.....: ALUMINIOS SOL E MAR LTDA
ENDERECO.: AVE DA SEDE 196 QD 64 LT 05 JARDIM LIBERDADE
006232971900 GOIANIA GO 74000000
PROCESSO NRO: 3031482380094 3031482703152
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103583009 CPF/CGC...: 5466056000150
NOME.....: MERCADO CHINA VARIEDADES LTDA
ENDERECO.: AVE BERNARDO SAYAO 333 QD27 LT03 CENTRO OBSTE
000032831175 GOIANIA GO 74000000
PROCESSO NRO: 3031326256144
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103606610 CPF/CGC...: 5613572000160
NOME.....: SANTIAGO SILVA LTDA
ENDERECO.: AVE HONESTINO GUIMARAES 774 QD 57 LT 10 SETOR CAMPINAS
000032911204 GOIANIA GO 74000000
PROCESSO NRO: 3030821215297
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103630759 CPF/CGC...: 5776829000102
NOME.....: JOSE AUGUSTO SOARES
ENDERECO.: RUA RIO VERDE 480 QD 106 LT 02 SETOR CAMPINAS
000032857965 GOIANIA GO 74000000
PROCESSO NRO: 3031615601029 3031616336019
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103633073 CPF/CGC...: 3850138000178
NOME.....: TECIDOS VILA NOVA LTDA ME
ENDERECO.: RUA R 2 150 QD C 2 LTS 21 22 SETOR UNIAO
000002564503 GOIANIA GO 74000000
PROCESSO NRO: 3030919106070
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103658238 CPF/CGC...: 5875399000178
NOME.....: R G BARBOSA ALVES
ENDERECO.: ROD BR153 SN KM5 5 FAZENDA RETIRO
000000000000 GOIANIA GO 74000000
PROCESSO NRO: 3031274197088

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103658670 CPF/CGC...: 3651761000100
NOME.....: LANCHONETE MONTE CARLO LTDA
ENDERECO.: AVE BERNARDO SAYAO 2149 QD04 LT01B SETOR CENTRO OBSTE
000032113210 GOIANIA GO 74000000
PROCESSO NRO: 3030863562220
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103665870 CPF/CGC...: 5949647000188
NOME.....: EBENEZER SOM E COMPUTADORES LTDA
ENDERECO.: RUA R17 62 QDR14 LRT2 SETOR OBSTE
000622516543 GOIANIA GO 74000000
PROCESSO NRO: 3031315218912



SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103698523 CPF/CGC...: 6090543000123
NOME.....: WESLEY LEONEL DO AMARAL
ENDERECO.: AVE MARGINAL NORTE 240 QD1 LT15 SL3 SETOR MARECHAL ROND
000039429719 GOIANIA GO 74000000
PROCESSO NRO: 3031063308998
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103899707 CPF/CGC...: 7448192000142
NOME.....: THALES RODRIGUES DA COSTA
ENDERECO.: RUA AT 11 SN QD 09 LT 01 PARQUE ATHENEU
000039416156 GOIANIA GO 74893020
PROCESSO NRO: 3031324129714
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103910352 CPF/CGC...: 7470694000170
NOME.....: LEVIJU MODA INTIMA LTDA
ENDERECO.: RUA T 37 3540 QD148LT13SL 06 SETOR BUENO
000039414485 GOIANIA GO 74230020
PROCESSO NRO: 3031462351757
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103972161 CPF/CGC...: 24878555000107
NOME.....: M J COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
ENDERECO.: AVE DOM EDUARDO 317 QD 525 LT 04 VILA SAO JOSE
000032337407 GOIANIA GO 74440080
PROCESSO NRO: 3031394849848
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103988254 CPF/CGC...: 37405776000100
NOME.....: MARIA HELENA MARQUES DOS SANTOS
ENDERECO.: RUA 2 624 QD571 LT05 SETOR AEROVIARIO
006232923236 GOIANIA GO 74435120
PROCESSO NRO: 3031028908666
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 150223951 CPF/CGC...: 51088959172
NOME.....: JOAO FERREIRA DA COSTA
ENDERECO.: RUA J-10 SN QD 84 LT.18 JARDIM CURITIBA
GOIANIA GO 74000000
PROCESSO NRO: 3031201630377
JOSINA DE FATIMA CORREA PIRES
ESTADO DE GOIAS DATA: 09/06/2008
SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO
NUCLEO PREP. PROCESSUAL DE GOIANIA
NAO CONTENCIOSO
EDITAL DE INTIMACAO NRO:0000073/2008
Nos termos dos Art. 15, 16 e 17 da LEI 13.882/01,
fica(m) INTIMADO(S) o(s) Sujeito(s) Passivo(s) abaixo
identificado(s), o(s) qual(is) devera(ao) comparecer pessoalmente
ou por seu(s) Representante(s) Legal(is) a NUCLEO PREP.
PROCESSUAL DE GOIANIA , no prazo improrrogavel de 20 (VINTE) DIAS
contados a partir do terceiro dia apos a publicacao deste edital,
a fim de:
- PAGAR a quantia exigida provenientes dos Autos de Infra-
coes abaixo relacionados. Debitos atualizados para a data
do pagamento.
O nao atendimento a este Edital de Intimacao, no PRAZO E
LOCAL indicados, implicara no envio do referido processo para
inscricao em DIVIDA ATIVA, conforme disposto no Art. 36 Paragrafo
Primeiro, da LEI 13.882/01, Tendo em vista configurar este como
CREDITO NAO CONTENCIOSO.
A NAO CONTENCIOSIDADE PODERA SER DESCARACTERIZADA caso o
autuado comprove erro de calculo, duplicidade de lancamento ou
pagamento anterior, NO PRAZO PREVISTO ACIMA.
O pagamento:
Ate 20 dias tera beneficio de reducao de 70% da multa
De 21 a 35 dias tera beneficio de reducao de 50% da multa
De 36 a 50 dias tera beneficio de reducao de 40% da multa
Ate 30 dias apos a insc. em D. Ativa, reducao de 25% da multa
ENDERECO DO REMETENTE - NUPRE DE GOIANIA
RUA 201 NR. 430 , ESQ. 11A AVE (CAT) VILA NOVA
FONE 0062 4012 - 72 GOIANIA - GO , CEP: 74643050
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC...: 1278324000159
NOME.....: CARDEAL T E TURS LTDA
ENDERECO.: AV ARAGUAIA 177 CENTRO
GOIANIA GO 74000000
PROCESSO NRO: 2007287000026 2007583700002 2007608300053
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC...: 4303442000168
NOME.....: CENTRO DE EDUCAAO PESSO ASS SIND E POPUL
ENDERECO.: RUA ALIPIO MENDES CASA CD JARDIM
GOIANIA GO 74000000
PROCESSO NRO: 2007255900013
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC...: 6289355600
NOME.....: ELZA DE OLIVEIRA
ENDERECO.: RUA 89-E SETOR SUL
GOIANIA GO 74093190
PROCESSO NRO: 2006169600025
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC...: 26524996372
NOME.....: FERNANDO MARIANO CARNEIRO
ENDERECO.: AV TOCANTINS 1162 ST AEROPORTO
GOIANIA GO 74075100
PROCESSO NRO: 2006248400029
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC...: 6050263191
NOME.....: ILDEVAN SILVA ALVES
ENDERECO.: RUA PAULO VI APT0 308B ST RODOVIARIO
GOIANIA GO 74000000
PROCESSO NRO: 2007252500065
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC...: 10148620191
NOME.....: ILZA RIBEIRO DA SILVEIRA
ENDERECO.: RUA 1129 STOR MARISTA
GOIANIA GO 74000000
PROCESSO NRO: 2007172400056
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC...: 87300320163
NOME.....: IRANI FERREIRA DE B. MIRANDA
ENDERECO.: RUA T 37 3648 AP-403B SETOR BUENO
GOIANIA GO 74230020
PROCESSO NRO: 2007183100075 2007507900004
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC...: 5171717168
NOME.....: IRENE DE PAULA BARBOSA RIBEIRO
ENDERECO.: RUA C 160 SN CASA 02 JARDIM AMERICA
GOIANIA GO 74255130
PROCESSO NRO: 2007410200016
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC...: 2650568100
NOME.....: IRINEU RODRIGUES
ENDERECO.: RUA C 152 JD AMERICA
GOIANIA GO 74280230
PROCESSO NRO: 2006898400074 2006925800023 2007222600002
2007548300079
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC...: 72569824615
NOME.....: IRIS SANTANA S. PEGO
ENDERECO.: AV T-01 SN C-01 SETOR BUENO
GOIANIA GO 74213160
PROCESSO NRO: 2007064200076 2007364800087
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC...: 41288157304
NOME.....: IRISMAR PEREIRA DE CARVALHO
ENDERECO.: RUA 3 921 APT0 1000 ST OESTE
GOIANIA GO 74000000
PROCESSO NRO: 2007064800006 2007365300053
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC...: 10846182220
NOME.....: IRLANISSON LUIZ KLOSS
ENDERECO.: AV X 656 ST AEROPORTO
GOIANIA GO 74894999
PROCESSO NRO: 2007090000097 2007397100041
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC...: 31525962191
NOME.....: IRLETE CAMARA
ENDERECO.: RUA 25A 162 APT 803 ST AEROPORTO
GOIANIA GO 74894999
PROCESSO NRO: 2007346300027
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC...: 51260603253
NOME.....: ISAIAS DOS S GOMES
ENDERECO.: AV MARECHAL RONDON APT0 403 SETOR NORTE FERROVIARIO
GOIANIA GO 74063110
PROCESSO NRO: 2007194000000
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC...: 63024209115
NOME.....: ISAIL MOTA DIAS
ENDERECO.: AV 24 DE OUTUBRO 2800 B AEROVIARIO
GOIANIA GO 74000000
PROCESSO NRO: 2006918200008 2007242000051 2007565900038
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC...: 20943768691
NOME.....: ISMAEL DOMINGUES NOGUEIRA
ENDERECO.: RUA T-38 188 APT0-402-B ST BUENO
GOIANIA GO 74215140
PROCESSO NRO: 2007112300080 2007425500045
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC...: 90015690130
NOME.....: ISONEL MARTINS DE FREITAS

ENDERECO.: RUA 05 805 AP-156 ST OESTE
GOIANIA GO 74000000
PROCESSO NRO: 2006832700045 2007151300087
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC...: 89167414168
NOME.....: KLEY C DE LIMA
ENDERECO.: RUA C 161 JD AMERICA
GOIANIA GO 74000000
PROCESSO NRO: 2006836900030
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC...: 36004316172
NOME.....: NATANAEL FILHO
ENDERECO.: RUA SAO JUDAS TADEU B. GOIA
GOIANIA GO 74000000
PROCESSO NRO: 2006972900020 2007263000077
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC...: 71694420787
NOME.....: NEANDERSON STOREM KIISTER
ENDERECO.: AV K 656 CASA SETOR AEROPORTO
GOIANIA GO 74075200
PROCESSO NRO: 2006914500082 2007238300054 2007562700097
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC...: 80913792187
NOME.....: NEIDE LUCIA DE O RODRIGUES
ENDERECO.: RUA CRISTOVAO COLOMBO CASA PQ I JOAO BRAZ
GOIANIA GO 74100000
PROCESSO NRO: 2006882600079
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC...: 18037089134
NOME.....: NEIDE MANRIQUE BASTOS
ENDERECO.: RUA YOKOHAMA 25 ST SOL NASCENTE
GOIANIA GO 74410160
PROCESSO NRO: 2007109200002
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 101812736 CPF/CGC...: 24883555000197
NOME.....: C A DE QUEIROZ
ENDERECO.: AVE SAO PAULO 697 Q 73 L 01 SETOR CAMPINAS
000032936609 GOIANIA GO 74000000
PROCESSO NRO: 3030771877062 3030772339048
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 101883757 CPF/CGC...: 24788846000104
NOME.....: SINOMAR RODRIGUES FERREIRA
ENDERECO.: RUA 207 519 SETOR LESTE VILA NOVA
000032614116 GOIANIA GO 74000000
PROCESSO NRO: 2007903300000
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 102264775 CPF/CGC...: 26882415000120
NOME.....: VALTO SIQUEIRA DE FREITAS
ENDERECO.: RUA VC 58 250 CONJUNTO VERA CRUZ
000032992104 GOIANIA GO 74000000
PROCESSO NRO: 2007905700013
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 102451885 CPF/CGC...: 37350774000152
NOME.....: SUPERMERCADO BOMBAT LTDA ME
ENDERECO.: RUA VF 14 16 VILA FINSOCIAL
0006232975612 GOIANIA GO 74000000
PROCESSO NRO: 3031244019920
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 102606676 CPF/CGC...: 73475436000100
NOME.....: G4 INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA
ENDERECO.: AVE GERCINA BORGES TEIXEIRA 2338 QD C 50 LT 01 CONJUNTO
000030934704 GOIANIA GO 74000000
PROCESSO NRO: 3031107104160
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 102805431 CPF/CGC...: 1130983000143
NOME.....: RESTAURANTE GRANDE OPCAO 615 LTDA
ENDERECO.: RUA DONA MARIA BELCHIOR CRUVINEL 615 QD C 03 LT 50 SE
006232158479 GOIANIA GO 74000000
PROCESSO NRO: 3030880227891
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 102914060 CPF/CGC...: 1747065000168
NOME.....: THIAGO CALCADES E CONFECCOES LTDA
ENDERECO.: RUA NOVE DE JULHO SN QD 01 LT 124 RECANTO DO BOSQUE
000032116889 GOIANIA GO 74474300
PROCESSO NRO: 3031517432524
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103052801 CPF/CGC...: 2128070000155
NOME.....: LUCIANA MARA BORGES RAMOS
ENDERECO.: RUA 9 199 SALA 14 SETOR CENTRAL
000622250594 GOIANIA GO 74000000
PROCESSO NRO: 2007911500063
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103053859 CPF/CGC...: 2582004000150
NOME.....: JABUTI ELETRICO LTDA
ENDERECO.: AVE QUARTA RADIAL 153 QD 86 LT 13 SETOR PEDRO LUDOVICO
000032429802 GOIANIA GO 74000000
PROCESSO NRO: 3030851203262
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103449965 CPF/CGC...: 4740516000123
NOME.....: J A CAMARGOS CONFECCOES
ENDERECO.: RUA SAO MIGUEL ARCANJO 170 QD 08 LT 03 RESIDENCIAL MARI
000032107688 GOIANIA GO 74000000
PROCESSO NRO: 3031110249492
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103551905 CPF/CGC...: 5319565000150
NOME.....: J A INDUSTRIA COMERCIO DE CONFECCOES LTDA
ENDERECO.: AVE CENTRAL 830 QD 120 LT 08 JARDIM NOVA ESPERANCA
000032258393 GOIANIA GO 74000000
PROCESSO NRO: 303111130260
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103589996 CPF/CGC...: 5246493000168
NOME.....: VI PNEUS LTDA ME
ENDERECO.: AVE DOM VITAL 48 QD11 LT09 SETOR RODOVIARIO
000032954632 GOIANIA GO 74000000
PROCESSO NRO: 303100064790
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103674101 CPF/CGC...: 5841534000164
NOME.....: MADEIREIRA MONTEIRO LTDA
ENDERECO.: RUA CANOIEIROS 421 QD 02 LT 02 JARDIM GUANABARA IV
000032074236 GOIANIA GO 74000000
PROCESSO NRO: 3031115206864
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103689885 CPF/CGC...: 6039007000101
NOME.....: PLANALTO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
ENDERECO.: AVE MANGALO 3139 QD 02 LT 30 31 RESID REC DO BOSQUE
006230915656 GOIANIA GO 74000000
PROCESSO NRO: 3031121797658
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103916482 CPF/CGC...: 7462269000139
NOME.....: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E FRIGOS G A LTDA
ENDERECO.: RUA 236 219 QD 67 C LT 24 A SETOR LESTE UNIVERSITARIO
000000000000 GOIANIA GO 74605050
PROCESSO NRO: 3031104275045
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103933018 CPF/CGC...: 7608399000137
NOME.....: T TRIBO COMERCIO E CONFECCAO DE ROUPAS LTDA
ENDERECO.: RUA 03 21 LOT 01 QD B SETOR MARECHAL RONDON
000032232257 GOIANIA GO 74560310
PROCESSO NRO: 3031124460425
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103936823 CPF/CGC...: 7622619000187
NOME.....: EDUARDO LUSTOSA VIEIRA DE BARROS Q
ENDERECO.: AVE BERNARDO SAYAO 1438 QD B27 SL20 21 MARECHAL RONDON
000000000000 GOIANIA GO 74560070
PROCESSO NRO: 3031105322160
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104010460 CPF/CGC...: 7683677000110
NOME.....: L 4 MOVEIS COMERCIO LTDA
ENDERECO.: AVE 136 SN QD L LT 02 SETOR PEDRO LUDOVICO
000035410563 GOIANIA GO 74820050
PROCESSO NRO: 3030476281677
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104021870 CPF/CGC...: 8057104000144
NOME.....: WELLINGTON FRANCISCO LOPES
ENDERECO.: AVE ZOROASTRO ARTIAGA SN QD 3 LT 11 SL 02 CIDADE SATELI
006232801099 APARECIDA DE GOIANIA GO 74900000
PROCESSO NRO: 3030862671220
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104025441 CPF/CGC...: 1570627000140
NOME.....: PUBLICIARTE COMUNICACAO VISUAL LTDA
ENDERECO.: AVE T 9 3668 QD252 LT14 JARDIM AMERICA
000039458455 GOIANIA GO 74000000
PROCESSO NRO: 3030879724070
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104076372 CPF/CGC...: 4747946000177
NOME.....: M M DA SILVA FARIA ME
ENDERECO.: AVE GUARAPARI 485 QD24 LT32 JARDIM ATLANTICO
000039422905 GOIANIA GO 74343020
PROCESSO NRO: 3031034047251
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104095458 CPF/CGC...: 8635918000119
NOME.....: COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTICIOS DARC LTDA
ENDERECO.: RUA RB 3 SN QD 05 LT 16 RESIDENCIAL 14 BIS
000000000000 GOIANIA GO 74463837

PROCESSO NRO: 3031103038821
JOSINA DE FATIMA CORREA PIRES
ESTADO DE GOIAS DATA: 09/06/2008
SECRETARIA DA FAZENDA HORA: 15:11:40
CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO
NUCLEO PREP. PROCESSUAL DE GOIANIA
DECISAO DE INSTANCIA UNICA
EDITAL DE INTIMACAO NRO:0000071/2008
Nos termos dos Art. 15, 16 e 17 da LEI 13.882/01,
fica(m) INTIMADO(S) o(s) Sujeito(s) Passivo(s) abaixo
identificado(s), o(s) qual(is) devera(ao) comparecer pessoalmente
ou por seu(s) Representante(s) Legal(is) a NUCLEO PREP.
PROCESSUAL DE GOIANIA , no prazo improrrogavel de 20 (VINTE) DIAS
contados a partir do terceiro dia apos a publicacao deste edital,
a fim de:
- PAGAR a quantia exigida provenientes dos Autos de Infra-
coes abaixo relacionados. Debitos atualizados para a data
do pagamento;
- Apresentar IMPUGNACAO.
O nao atendimento a este Edital de Intimacao, no PRAZO E
LOCAL indicados, implicara na lavratura do TERMO DE REVELIA,
conforme disposto no Art. 30 Paragrafo Unico e Art 38 da Lei
13.882/01, tendo em vista ser sujeito a julgamento em INSTANCIA
UNICA.
O pagamento:
Ate 20 dias tera beneficio de reducao de 70% da multa
De 21 a 35 dias tera beneficio de reducao de 50% da multa
De 36 a 50 dias tera beneficio de reducao de 40% da multa
Ate 30 dias apos a insc. em D. Ativa, reducao de 25% da multa
ENDERECO DO REMETENTE - NUPRE DE GOIANIA
RUA 201 NR. 430 , ESQ. 11A AVE (CAT) VILA NOVA
FONE 0062 4012 - 72 GOIANIA - GO , CEP: 74643050
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC...: 8638935000100
NOME.....: CENTRO DE FORMACAO DE COND. SANTIL LTDA
ENDERECO.: RUA 20 SN QD. 51, LT. 12 VILA SANTA HELENA
GOIANIA GO 74555325
PROCESSO NRO: 3030693037685 3030689358626
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC...: 6010593000153
NOME.....: CONCORDIA RENT A CAR LTDA
ENDERECO.: AV T-6 427 BUENO
GOIANIA GO 74000000
PROCESSO NRO: 3030682692717
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC...: 37021095104
NOME.....: VANDERLEI JOSE MEDEIROS
ENDERECO.: RUA ARAUNA 250 Q51 L 12 BELA VISTA
GOIANIA GO 74000000
PROCESSO NRO: 3031566483714
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 100481299 CPF/CGC...: 36806000130
NOME.....: DEBRUM AVIAMENTOS E MALHAS LTDA
ENDERECO.: RUA T 47 42 SETOR OBSTE
000032257609 GOIANIA GO 74000000
PROCESSO NRO: 3031154533757
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 101177585 CPF/CGC...: 2902393000154
NOME.....: JAMIL FELIPE NASCIMENTO
ENDERECO.: RUA 74 345 MERCADO S 14 SETOR CENTRAL
000622337403 GOIANIA GO 74000000
PROCESSO NRO: 3031143171441
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 101482906 CPF/CGC...: 173421000114
NOME.....: MB INDUSTRIA E COMERCIO DO VESTUARIO LTDA ME
ENDERECO.: AVE 85 1487 QD 62 LTA LUI 2 SETOR MARISTA
000032021032 GOIANIA GO 74000000
PROCESSO NRO: 3031146869318
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 101752989 CPF/CGC...: 3813615000125
NOME.....: SKANDALIUS S MODAS E ACESSORIOS LTDA
ENDERECO.: RUA SENADOR JAIME 903 QD 03 LT 01 SETOR CENTRO OESTE
000032918082 GOIANIA GO 74000000
PROCESSO NRO: 3031151356714
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 101983492 CPF/CGC...: 25136904000170
NOME.....: WILLIAN GONCALVES DE MELO
ENDERECO.: RUA DA REPUBLICA 1043 CAPUAVA
000032330469 GOIANIA GO 74000000
PROCESSO NRO: 3031283933425 3031284071559
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 102451516 CPF/CGC...: 37352606000104
NOME.....: DISTRIBUIDORA HORTIFRUTGRANJ RIBEIRO LTDA
ENDERECO.: RUA T 63 656 SETOR BUENO
000622330814 GOIANIA GO 74000000
PROCESSO NRO: 3031277026110 3031294624640
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 102451885 CPF/CGC...: 37350774000152
NOME.....: SUPERMERCADO BOMBAT LTDA ME
ENDERECO.: RUA VF 14 16 VILA FINSOCIAL
006232975612 GOIANIA GO 74000000
PROCESSO NRO: 3031277539591 3031295191682
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 102535060 CPF/CGC...: 37646866000184
NOME.....: CLAMPE MAQUINAS DE COSTURAS LTDA
ENDERECO.: RUA BENJAMIN CONSTANT 901 SETOR CAMPINAS
006232338927 GOIANIA GO 74000000
PROCESSO NRO: 3031153808094
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 102726795 CPF/CGC...: 429809000133
NOME.....: CAPEL ROUPAS E ENXOVAIS LIMITADA ME
ENDERECO.: RUA 1 15 QD A LT 01 SL 1 SETOR MARECHAL RONDON
006239457537 GOIANIA GO 74000000
PROCESSO NRO: 3031161900450
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 102877165 CPF/CGC...: 1575326000100
NOME.....: HORIZONTE COMERCIO DE TINTAS LTDA
ENDERECO.: AVE CESAR LATTES 1038 QD 72 LT 02 VILA NOVO HORIZONTE
006232237751 GOIANIA GO 74000000
PROCESSO NRO: 3031159680227
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 102989532 CPF/CGC...: 2248152000133
NOME.....: CLEONICE MARIA DE SOUSA FERREIRA
ENDERECO.: AVE PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA 693 SETOR CENTRAL
006435471334 INDIARA GO 75955000
PROCESSO NRO: 3031464993152
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103022090 CPF/CGC...: 1850395000184
NOME.....: JAAP COMERCIO DE CALCADES LTDA
ENDERECO.: RUA 4 527 QD 53 LT 00 S 01 SETOR CENTRAL
000032935728 GOIANIA GO 74000000
PROCESSO NRO: 3031283693947
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103045767 CPF/CGC...: 2483245000142
NOME.....: SUPERMERCADO BALDERA LTDA
ENDERECO.: AVE GUARUJA 864 Q34 LT06 JARDIM ATLANTICO
000039416156 GOIANIA GO 74000000
PROCESSO NRO: 3031151604386
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103165371 CPF/CGC...: 3258919000178
NOME.....: FERREIRA RIBEIRO CONFECCOES LTDA
ENDERECO.: AVE BERNARDO SAYAO 1477 Q 35 L 3 LJ 2 SETOR CENTRO OBST
000032931953 GOIANIA GO 74000000
PROCESSO NRO: 3031157049848
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103278966 CPF/CGC...: 3860815000139
NOME.....: FERNANDO CASCAO
ENDERECO.: RUA 250 754 QD 36 LT 84 SL 02 SETOR COIMBRA
006232244879 GOIANIA GO 74533140
PROCESSO NRO: 3031157809010
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103363866 CPF/CGC...: 4338748000150
NOME.....: MOZART JOSE DE FARIA
ENDERECO.: RUA 238 248 QD 73 LT 07 SETOR LESTE UNIVERSITARIO
000032594772 GOIANIA GO 74900000
PROCESSO NRO: 3030406740958
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103430130 CPF/CGC...: 4611663000101
NOME.....: KARLA RIBEIRO BRASIL
ENDERECO.: RUA FL 14 64 QD 17 LT 04 PARQUE DAS FLORES
000030927030 GOIANIA GO 74000000
PROCESSO NRO: 3031483941286
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103475877 CPF/CGC...: 4853336000158
NOME.....: FAIRY CONFECCOES LTDA
ENDERECO.: AVE BERNARDO SAYAO 819 QD29 LT05 SETOR CENTRO OESTE
000622711221 GOIANIA GO 74000000
PROCESSO NRO: 3031157635666
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103570209 CPF/CGC...: 5413410000188
NOME.....: ZERO OFFS COMERCIO E CONFECCOES LTDA
ENDERECO.: RUA 4 22 QD 25 LT 22 SETOR CENTRO OBSTE
006232916380 GOIANIA GO 74000000
PROCESSO NRO: 3031153212043
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103606610 CPF/CGC...: 5613572000160
NOME.....: SANTIAGO SILVA LTDA
ENDERECO.: AVE HONESTINO GUIMARAES 774 QD 57 LT 10 SETOR CAMPINAS
000032911204 GOIANIA GO 74000000

PROCESSO NRO: 3030797400891
SUJEITO PASSIVO:
INSCRIÇÃO: 103633073 CPF/CGC.: 3850138000178
NOME.....: TECIDOS VILA NOVA LTDA ME
ENDERECO.: RUA R 2 150 QD C 2 LTS 21 22 SETOR UNIAO
000002564503 GOIANIA GO 74000000
PROCESSO NRO: 3030880573021 3030897972013
SUJEITO PASSIVO:
INSCRIÇÃO: 103695265 CPF/CGC.: 6055140000143
NOME.....: NAMA AFRICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA ME
ENDERECO.: RUA L 2 251 QD 12 LT 24 BAIRRO FELIZ
000032249653 GOIANIA GO 74630250
PROCESSO NRO: 3031145978318
SUJEITO PASSIVO:
INSCRIÇÃO: 103910352 CPF/CGC.: 7470694000170
NOME.....: LEVIJU MODA INTIMA LTDA
ENDERECO.: RUA T 37 3540 QD148LT13SL 06 SETOR BUENO
000039414485 GOIANIA GO 74230020
PROCESSO NRO: 3031465701244
SUJEITO PASSIVO:
INSCRIÇÃO: 103913289 CPF/CGC.: 7245317000218
NOME.....: LURANDRY IND E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME
ENDERECO.: AVE BERNARDO SAYAO 1520 QD C L LT 25 26 SETOR MARECHAL
000032112586 GOIANIA GO 74365500
PROCESSO NRO: 3031144815318
SUJEITO PASSIVO:
INSCRIÇÃO: 104086165 CPF/CGC.: 3855863000139
NOME.....: CARLOS DE ALBUQUERQUE ME
ENDERECO.: AVE CENTRAL 492 QD 135 LT 14 JARDIM NOVA ESPERANCA
006232997732 GOIANIA GO 74465100
PROCESSO NRO: 3031162478425
SUJEITO PASSIVO:
INSCRIÇÃO: 104116129 CPF/CGC.: 8707312000141
NOME.....: RED PEPPERS INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA
ENDERECO.: RUA DAS ORQUIDEAS 1926 QDCP21 LT 14 SL03 LT CELINA PARK
000035583728 GOIANIA GO 74373290
PROCESSO NRO: 3031149889441

JOSINA DE FATIMA CORREA PIRES

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública de Goiás
Gerência da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A **Secretaria da Segurança Pública**, toma público a realização do(s) procedimento(s) licitatório(s) em sua sede, sito à **Av. Anhangüera nº 7.364, Setor Aeroviário, Goiânia-GO, em sessão pública na forma do Decreto Estadual nº 5.721, Decreto Estadual nº 5.818 de 25 de agosto de 2003, Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas disposições fixadas no(s) citado(s) edital(s) e seus anexos, cuja(s) cópia(s) encontra(m)-se à disposição dos interessados no Site: www.comprasnet.goias.gov.br.**

MODALIDADE	Pregão Eletrônico nº 077/2008		
OBJETO	Aquisição de dois chassis – caminhões (viatura para combate a incêndio e salvamento).		
DATA	25/06/2008	HORA	10h
TIPO	Menor Preço (Item)		

MODALIDADE	Pregão Eletrônico nº 061/2008		
OBJETO	Serviços de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva de elevadores.		
DATA	01/07/2008	HORA	10h
TIPO	Menor Preço (Global)		

MODALIDADE	Pregão Eletrônico nº 078/2008		
OBJETO	Aquisição de materiais de construção.		
DATA	27/06/2008	HORA	10h
TIPO	Menor Preço (Lote)		

Rosana de Freitas Santos
Gerente da CPL/SSP

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

Celg



DESPACHO DE DIRETORIA Nº 032/08

A Diretoria da CELG Distribuição S.A. – CELG D, no uso de suas atribuições e,

considerando o que consta do processo CELG D nº 4099-8, que versa acerca da necessidade de se proceder a contratação de banco coordenador para mandar captação de financiamentos através de Cédulas de Crédito Bancário (CCBs) ou outro instrumento do mercado financeiro de capitais local, com associação necessária de bancos que formate e execute serviços técnicos especializados de assessoramento da estruturação e indispensável *Due Diligence* financeira e jurídica das etapas da operação;

considerando o Projeto Básico às fls. 03/13 do citado processo, onde restam demonstrados o objeto, o detalhamento, o escopo dos trabalhos e demais requisitos para a implementação de um programa de captação financeira para a CELG D, que vise ações substanciais para atingir o equilíbrio financeiro da empresa e, sobretudo, a quitação de seu passivo oneroso bancário de curto prazo;

considerando o êxito do procedimento de pré-qualificação e o exarado no Parecer Jurídico PRGE nº 015/2008, de 26 de fevereiro de 2008, Despachos nº 0222/2008 e nº 899/2008, ambos do Processo GECONI nº 200800038000157, e no Parecer Técnico Final da Comissão instituída pela Portaria nº 011/08, de 27 de fevereiro de 2008, o conhecimento e deliberação do Conselho de Administração da CELGPARG, em sua 14ª Reunião, realizada em 27 de maio de 2008;

considerando as tratativas inaugurais de autorização da operação perante a Agência Nacional de Energia Elétrica-ANEEL, acerca do assunto;

considerando que as operações através das *tranches* atenderão às condições vigentes de mercado e ao interesse do pré-pagamento do passivo após a análise individualizada de cada contrato bancário a ser perfilado;

considerando finalmente, a substituição legal atinente que acena pela possibilidade da contratação direta dos **Banco Citibank S.A.** e do **Banco Pine S.A.**, respectivamente, nos termos do art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso III, e art. 25, “caput”, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por inexigibilidade de licitação, tendo em vista estarem presentes nos autos os documentos que comprovam o atendimento dos requisitos legais exigíveis;

considerando que o preço proposto é razoável e compatível, nos termos de custo-benefício almejado pela CELG D,

RESOLVE

- autorizar a contratação direta dos **Bancos Citibank S.A.** e **Banco PINE S.A.**, por inexigibilidade de licitação, nos termos dos dispositivos legais supra referenciados, respectivamente, a serem contratados e mandatados como analista do perfil do passivo oneroso da CELG D e como coordenador do processo de repêrlimento do endividamento, através dos recomendados instrumentos e produtos do mercado financeiro de capitais local; e como líder da estruturação, coordenação e distribuição privada e implementação bancária, de programa de captação de créditos em montante de até R\$ 700.000.000,00 (setecentos milhões de reais), através de Cédulas de Crédito Bancário, de emissão da CELG D, a serem emitidas nos termos da Lei nº 10.931, de 3 de agosto de 2004; e para a prestação de serviços de assessoria técnica especializada no acompanhamento da estruturação, coordenação, distribuição e implementação do mencionado Programa de

Captação de Créditos, que venham atender ao interesse das operações sob o enfoque da adequabilidade, legalidade e economicidade, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, contados da assinatura dos respectivos contratos;

- determinar à **Superintendência de Economia – DF-SPEC**, que tome as providências necessárias para a regularização no sistema orçamentário, cujos recursos estão assegurados na ODEX nº 78.07108, da Reserva Financeira nº 42227/2008, inserta ao processo citado acima, e que proceda ao controle no referido sistema;
- determinar à **Procuradoria Geral – PR-PRGE**, que proceda à elaboração do respectivo instrumento contratual;
- estabelecer que a **Superintendência de Finanças – DF-SPFI**, seja a responsável pela gestão dos contratos em tela;
- determinar ao **Departamento de Comunicação Social e Marketing – PR-DPCK**, que proceda à publicação do presente ato no Diário Oficial do Estado, no prazo de cinco dias, conforme artigo 26, da Lei nº 8.666/1993.

Devem os setores competentes dar cumprimento ao presente despacho.

Cumpra-se.
De-se ciência aos interessados.

Goiânia, 11 de junho de 2008.

Enio Andrade Branco
Presidente

Nerivaldo Costa
Diretor Econômico-Financeiro

Perinácio Saylor de Andrade Lima
Diretor Comercial

Moacir Finotti
Diretor Técnico

José Gomes Filho
Diretor Administrativo

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES

Detran-GO

DETRAN-GO

Portaria nº. 526 /2008/GP/GSG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás – DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais, e à vista do que consta dos autos do processo n.º 44902408, especialmente o despacho n.º 300/2008, da Gerência de Auditoria deste órgão;

RESOLVE:

I – Cancelar o serviço de mudança de categoria da CNH registro n.º 11.435.510-0, para categoria “D”, em nome do condutor Luis Antônio Candini, CPF nº 394.575.741-20, devendo retornar a CNH à categoria “B”, tendo em vista irregularidades encontradas na forma de obtenção da citada CNH.

II – Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

III – As Direções de Operações e Administrativa e Financeira para cumprimento.

IV – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás – DETRAN/GO, em Goiânia, 04 de junho de 2008.

Bráulio Afonso Moraes
Presidente do Detran-GO

Juceg

JUCEG

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Por este instrumento, ratifica-se o Extrato de Ratificação de Inexigibilidade, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, de nº 20.344, pg. 07, de 07/04/2008, tendo como interessado a Junta Comercial do Estado de Goiás, e a Cooperativa de Crédito dos Servidores Públicos do Estado de Goiás na Região Metropolitana de Goiânia LTDA, Processo 08/003461, de 05/03/2008, SEPNET 200800024000032, cujo assunto é o Credenciamento/Contrato de Prestação de Serviço de Recebimento e Arrecadação, que, onde se lê, Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado; leia-se, Vigência: 03 (três) meses, a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado.

Maurício Rezende de Almeida Pontes
Presidente da JUCEG

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/08

A Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG, através de seu Presidente, torna público, para conhecimento dos interessados que a sessão pública do Pregão Presencial nº.005/2008, pertinente a licitação destinada à contratação de empresa prestadora de serviço de locação de impressoras, incluindo a instalação, o fornecimento de insumos, e peças de reposição, assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, para funcionamento em ambiente departamentalizado (centralização de impressão - sistema de rede), com fornecimento, instalação e manutenção de software gerenciador e de controle de impressões, pelo período de 12 (doze) meses, publicada nesse jornal, marcada para o dia 10/06/2008, às 9h, será ADIADA para o dia 26/06/2008 às 9h.

MAURICIO REZENDE DE ALMEIDA PONTES
Presidente/Juceg

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Extrato

Estado de Goiás

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO

Partes : Tribunal de Contas dos Municípios e a firma MBM –Produtos de Escritório e Informática Ltda.
Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de uma máquina copiadora Digital Toshiba E-Studio-600
Valor : R\$ 850,82 (oitocentos e cinquenta reais e oitenta e dois centavos) mensais, valor empenhado no exercício de 2008, R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), Conforme DUEOF nº 0135 00, de 30/05/2008, na dotação 39.13 (locação de máquinas e equipamentos), programa 01 032 3001 2.034.
Vigência : de 01 junho de 2008 a 1º de maio de 2009.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

Editais de Convocação

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA NO ESTADO DE GOIÁS

CNPJ nº 01.641.158/0001-03

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

O Sindicato do Comércio Varejista no Estado de Goiás, convoca os associados quites com suas obrigações estatutárias, para a Assembléia Geral Extraordinária que se realizará no dia 17 de junho de 2008, às 18.00 h., em primeira convocação, com quorum exigido pelo Estatuto da entidade, ou às 18.30 h, em segunda convocação, e com qualquer número de associados, na sede do Sindicato, na Rua 90 nº 320, Qd. F-44, Lts 38/28, Setor Sul, Goiânia-GO.

A pauta da Assembléia será: autorização para a Diretoria negociar e firmar Convenção Coletiva de Trabalho, com o Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários no Estado de Goiás, inclusive responder a dissídios na Justiça do Trabalho, se necessário for.

Goiânia, 11 de junho de 2007.
Euripedes Ferreira dos Santos
Diretor - Presidente

13.153

COOPERATIVA DE CREDITO DOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE DE
GOIÂNIA E REGIÃO LTDA - CREDCONTÁBIL

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

O Presidente da COOPERATIVA DE CRÉDITOS DOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE DE GOIÂNIA E REGIÃO LTDA.- CREDCONTÁBIL, inscrita no CNPJ sob nº 09.576.038/0001-81, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 do Estatuto Social, CONVOCA convoca os 23 (vinte e três) cooperados, para a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 23 de Junho de 2008, em sua sede, localizado a Rua 107, número 151, Setor Sul - Goiânia- GO, CEP: 74.085.060, as 19:00hs. em primeira convocação com a presença de 2/3 dos associados, as 20:00hs. em segunda convocação com a presença de metade mais um dos associados e as 21:00 em terceira convocação com no mínimo 10 associados, com a seguinte ordem do dia:

- Alteração Estatutária – inclusão de componente organizacional de Ouvidoria;
- Assuntos Gerais de interesse da Sociedade.

Goiânia, 09 de Junho de 2008.

José Antônio Schimit
Presidente

13.172

DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO S.A. - DISBRAL -
CNPJ (ME) Nº 26.917.005/0001-77
NIRE 523.00008573 - Companhia Fechada

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Distribuidora Brasileira de Asfalto S/A convoca os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia 24 de junho de 2008, às 10:00 horas, na sede da companhia, na Via Primária 8, Qd.18 Mod. 24/47 – DAJAG – Aparecida de Goiânia (GO), a fim de deliberar sobre:

- I. A Ação nº 200802380241, em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Aparecida de Goiânia – Goiás;
- II. Rever a matéria tratada no item 1 da pauta da Assembléia Geral Extraordinária de 14/06/2007.

Aparecida de Goiânia (GO), 05 de junho de 2008.

Ronaldo Aspesi
Diretor Presidente

13.102

JALLES MACHADO S/A
CNPJ – 02.635.522/0001-95

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores Acionistas a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, a serem realizadas em sua sede social, na fazenda São Pedro, Rodovia Go 080, Km 71,5, zona rural, neste município de Goianésia, estado de Goiás, no próximo dia 17 de julho de 2008, às 08.00 horas, para deliberarem sobre as seguintes matérias:

- 1- da **Assembléia Geral Ordinária**
 - 1.1- aprovação das contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de março de 2008;
 - 1.2- deliberar sobre a destinação do resultado;
 - 1.3- eleger o presidente e demais membros do Conselho de Administração;
 - 1.4- votar os honorários globais dos administradores.
- 2- da **Assembléia Geral Extraordinária**
 - 2.1- deliberar sobre a proposta de alteração estatutária;
 - 2.2- deliberar sobre a incorporação ao capital social, do saldo da Reserva de Reavaliação; de Subvenção para Investimentos e de Lucros;
 - 2.3- demais assuntos de interesse da sociedade.

Comunicamos que se encontram a disposição dos Acionistas, em nossa sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de março de 2008.

Goianésia, 05 de junho de 2008.

Ricardo Antônio de Siqueira
Presidente

13.118

Editais de Comunicação

EDITAL DE COMUNICAÇÃO SULFAGO Sulfatos de Goiás Ltda., CNPJ Nº 02.354.454/0001-96, Processo nº. 570200546/1983-1, torna publico que requereu da Agência Goiana do Meio Ambiente a renovação de sua licença de funcionamento para fabricação de Sulfato de Alumínio Líquido e Granulado, sito a VPR 2 Qd. 02 Módulo 12 – DAIA - Anápolis – GO.	13.146
---	--------

EDITAL DE COMUNICAÇÃO PLANNER PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ.: 09.474.185/0001-40 , torna público que requereu junto a Agência Ambiental de Goiás a Licença de Instalação para o Loteamento Via Flores, sito no Município de Bela Vista -Go.	13.148
--	--------

EDITAL DE COMUNICAÇÃO ARTHUR ALVES FERREIRA , inscrito no CPF: 016.939.801-34, torna público que requereu da Agência Ambiental de Goiás , a Licença de Exploração Florestal para desmatamento, na Fazenda Santa Bárbara, Zona Rural, Município de Cromínia - Goiás. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.	13.148
---	--------

EDITAL DE COMUNICAÇÃO JOSÉ MURAD SOBRINHO , CPF nº 003.951.451-04, torna público que recebeu da Agência Goiana do Meio Ambiente a Licença de Exploração Florestal nº 0465/2008 para corte raso com destoca em 61,07.44 ha de formação vegetal tipo cerrado aberto alto e aproveitamento de material lenhoso em 40,00.00ha provenientes da Licença nº 0749/2008, localizada na Fazenda São João, zona rural do município de Montividiu do Norte/GO, recebida no procedimento administrativo nº 5601.14308/2008-4.	13.152
--	--------

EDITAL DE COMUNICAÇÃO EMY DIAS MOREIRA VIEIRA , CPF nº 486.564.051-34, torna público que recebeu da Agência Goiana do Meio Ambiente a Licença de Exploração Florestal nº 0450/2008 para corte raso com destoca em 42,40.18 ha de formação vegetal tipo cerrado aberto alto, localizada na Fazenda Burity "Lote nº 09", zona rural do município de Formosa/GO, recebida no procedimento administrativo nº 5601.14303/2008-4.	13.152
---	--------

EDITAL DE COMUNICAÇÃO PEDREIRA IZAÍRA IND. E COM. LTDA , torna público que requereu junto à Agência Ambiental de Goiás, a Renovação da Licença de Funcionamento (Ampliação) do processo nº 5301.01351/1998-1 para Extração e Beneficiamento de Rocha, sito Faz. Estância dos Buritys, Rod. BR 153, Km 25, zona rural, município de Hidrolândia - GO.	13.165
---	--------

EDITAL DE COMUNICAÇÃO MARIANA OLIVEIRA CIRINEU , CPF: 863.949.911-04, torna público que requereu junto à Agência Ambiental de Goiás, a Licença de Exploração Florestal para Desmatamento em 75,43.93 há de Cerrado Aberto Alto, sito Faz. Brejão, zona rural, município de Divinópolis de Goiás - GO.	13.165
--	--------

EDITAL DE COMUNICAÇÃO AGRIPINO CARDOSO FILHO , torna público que requereu junto à Agência Ambiental de Goiás, a Licença de Exploração Florestal para Desmatamento em 96,80.00 há de Cerrado Aberto Alto, sito Faz. Beleza – Gleba 9, zona rural, município de Campos Belos- GO.	13.165
--	--------

EDITAL DE COMUNICAÇÃO JOSE RENNER DE SOUZA RATES , torna público que requereu junto à Agência Ambiental de Goiás, a Licenças de Instalação e Funcionamento para Armazém Graneleiro, situado à RODOVIA GO 050 Km 09 FAZENDA BOM SUCESSO-ZONA RURAL-PALMEIRAS DE GOIAS-GO .O Empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/86, que dispõe sobre o impacto Ambiental.	13.165
---	--------

EDITAL DE COMUNICAÇÃO THIAGO FABIANO BAYERLEIN , CPF: 315.459.328-40, torna público que requereu junto à Agência Ambiental de Goiás, a Renovação da Licença de Exploração Florestal nº 0978/2006 do processo nº 5601.11886/2008-4 para Desmatamento em 97,72.94 há de Formação Florestal de Campo Cerrado (52,30.28 há) e Cerrado Aberto Baixo (45,42.66 há), sito Faz. Delgado, zona rural município de Niquelândia - GO .	13.165
--	--------

EDITAL DE COMUNICAÇÃO JOSÉ FÁBIO BEZERRA , CPF: 128.254.331-87, torna público que requereu junto à Agência Ambiental de Goiás, a Licença de Exploração Florestal para Desmatamento em 96,80.00 há de Formação Florestal de Cerrado Aberto Baixo, sito Faz. Santuário, zona rural, municípios de São Patrício e Rubiataba – GO.	13.165
---	--------

EDITAL DE COMUNICAÇÃO ADEMAR VIEIRA BARROS , com CPF Nº 287.694.221-68, torna público que requereu junto à Agência Ambiental de Goiás, Processo nº 5601.09172/2004-2, para Ampliação das Licenças de Instalação e Funcionamento para Extração de Areia, numa área Localizada na Faz. Rio Verdinho – Monte Alegre, zona rural, município de Rio Verde, GO. Foi Determinada a apresentação do Relatório de Controle Ambiental - RCA.	13.165
---	--------

EDITAL DE COMUNICAÇÃO ANTÔNIO CARLOS FARIA , CPF: 216.788.631-48, torna público que requereu junto à Agência Ambiental de Goiás, a Licença de Exploração Florestal do processo nº 5601.05907/2007-4 para Desmatamento em 185,00 há de Floresta de Transição, e a Renovação do processo nº 5601.01306/2007-4 com área de 299,00 há de Floresta de Transição, sito Faz. Sete Irmãos, zona rural, município de Aruanã -GO.	13.165
--	--------

EDITAL DE COMUNICAÇÃO TRANSPORTES ZILLI LTDA , torna público que requereu junto à Agência Ambiental de Goiás, a Licença de Instalação e Funcionamento para Transporte e Logística, sito Rod. BR 153, Km 16,7, s/n, Setor Industrial Araguaia, município de Aparecida de Goiânia -GO.	13.165
---	--------

EDITAL DE COMUNICAÇÃO LINGUIÇAS MINERIM LTDA, estabelecida a Av. Hamburgo Qd. 247 It. 7-C n. 165 – Jardim Novo Mundo, Goiânia-Go, CEP 74703-110, inscrita no CNPJ n. 01017554/0001-64 e Insc. Estadual n. 10279186-4 , Torna publico que requereu da Agencia Municipal do Meio Ambiente de Goiânia –AMMA , processo n. 34560170 a Licença Ambiental Simplificada para Fabricação de linguiças .	13.164
--	--------

EDITAL DE COMUNICAÇÃO SÃO FRANCISCO ARMAZÉNS GERAIS LTDA . Torna publico que requereu a Agencia Ambiental de Goiás, processo nº. 5301.3.156/97 a renovação de sua licença de funcionamento da atividade de Armazéns Gerais, sediada a Rodovia BR 060 km 422 a direita 65km .	13.160
--	--------

-EDITAL DE COMUNICAÇÃO- Helvécio Neves Guimarães , CPF. 221.452.739-72, torna publico que requereu da Agencia Goiana do Meio Ambiente, a Licença Prévia, Instalação e Funcionamento, para Barragem com 800,300 m², na Fazenda Campo Limpo den. Fazenda Araxa, Zona Rural, Golandira-GO.	13.166
--	--------

-EDITAL DE COMUNICAÇÃO- Heivécio Neves Guimarães , CPF. 221.452.739-72, torna publico que requereu da Agencia Goiana do Meio Ambiente, a Licença Prévia, Instalação e Funcionamento, para Barragem com 58,077 m², na Fazenda Campo Limpo den. Fazenda Araxa, Zona Rural, Golandira-GO.	13.166
---	--------

-EDITAL DE COMUNICAÇÃO- Manoel Gonçalves de Araújo , CPF. 003.684.901-49, torna publico que requereu da Agencia Goiana do Meio Ambiente, a Licença para Desmatamento em 22,00ha de Floresta Estacional Semi-Decidual, na Fazenda Boa Vista, Pires do Rio-GO.	13.166
---	--------

-EDITAL DE COMUNICAÇÃO- Fernando Marcio Mozzato Queiroz e Outro , CPF. 603.152.371-04, torna publico que requereu da Agencia Goiana do Meio Ambiente, a Licença para Desmatamento em 150,50.52ha, na Fazenda Estreito e Jacarezinho, Cocaizlinho-GO.	13.166
---	--------

-EDITAL DE COMUNICAÇÃO- Maria Amélia da Costa Melo , CPF. 223.626.731-20, torna publico que requereu da Agencia Goiana do Meio Ambiente, a Licença para Desmatamento em 22,62. 07ha de Cerrado Aberto Baixo, na Fazenda Santo Antônio do Talhado, Ipameri-GO.	13.166
--	--------

-EDITAL DE COMUNICAÇÃO- Antonio dos Santos Oliveira , CPF. 347.136.201-06, torna publico que recebeu da Agencia Goiana do Meio Ambiente, a Licença de Exploração Florestal nº. 803/ 2007, para Desmatamento em 17,06.78ha de Cerrado Aberto Baixo, processo nº. 5601.08660/2007-4, na Fazenda Engenho, Uruaçu-GO.	13.166
--	--------

-EDITAL DE COMUNICAÇÃO- Daniel Barros Evangelista , CPF. 909.622.141-91, torna publico que requereu da Agencia Goiana do Meio Ambiente, a Licença para Levantamento Circunstanciado em 48,00ha de Eucalipto, processo nº. 5601.13086/2008-4, na Fazenda São Francisco, Água Fria de Goiás-GO.	13.166
--	--------

-EDITAL DE COMUNICAÇÃO- Zuleido Soares de Veras , CPF. 021.187.854-53, torna publico que requereu da Agencia Goiana do Meio Ambiente, a Renovação da Licença para Desmatamento em 257,44.88ha de Cerrado Aberto Baixo, processo nº. 5601.16419/2002-4, na Fazenda Arara, Zona Rural, Padre Bernardo-GO.	13.166
--	--------

-EDITAL DE COMUNICAÇÃO- José Vaz Pacheco , CPF. 036.354.811-49, torna publico que requereu da Agencia Goiana do Meio Ambiente, a Licença para Desmatamento em 52,00ha de Cerrado Aberto Baixo, na Fazenda Vovô Olímpio (Fazenda Cachoeira do Vai-Vem), Ipameri-GO.	13.166
---	--------

-EDITAL DE COMUNICAÇÃO- José Willian Chianca , CPF. 004.598.361-53, torna publico que requereu da Agencia Goiana do Meio Ambiente, a Licença para Desmatamento em 193,60ha de Cerrado Aberto Alto, na Fazenda Campo Aberto, Posse-GO.	13.166
--	--------

-EDITAL DE COMUNICAÇÃO- Nivaldo de Castro Queiroz , CPF. 062.607.131-34, torna publico que requereu da Agencia Goiana do Meio Ambiente, a Licença para Desmatamento em 40,00ha, na Fazenda Santo Antônio, Iaciara-GO.	13.166
--	--------

-EDITAL DE COMUNICAÇÃO- José Donizete Mendes de Camargo , CPF. 409.930. 941-04, torna publico que requereu da Agencia Goiana do Meio Ambiente, a Licença para Desmatamento em 52,40.30ha de Cerrado Aberto Alto, na Fazenda Retiro ou Raizama, Iaciara-GO.	13.166
---	--------

EDITAL DE COMUNICAÇÃO ISMAEL BORGES DE CARVALHO , inscrito no CPF: 253.691.051-20, Torna público que Requereu da Agência Ambiental de Goiás, a Licença de Instalação e Funcionamento do Processo Sem nº, para Avicultura – Engorda de Frango, situado na Fazenda Barreiro ou Taquaral, Zona Rural, Município de Taquaral - GO.	13.142
---	--------

EDITAL DE COMUNICAÇÃO ADYR CHAVES DE SOUZA , inscrito no CPF: 004.565.781-53, Torna público que Requereu da Agência Ambiental de Goiás, a Licença de Exploração Florestal do Processo Sem nº, para Aproveitamento de Árvores Nativas Esparsas na Pastagem em 176,40.24 ha, situado na Fazenda Riacho Fundo, Zona Rural, Município de Pires do Rio - GO	13.142
---	--------

EDITAL DE COMUNICAÇÃO LORINVAL NOGUEIRA DO LAGO , inscrito no CPF: 196.104.321-15, Torna público que Requereu da Agência Ambiental de Goiás, a Licença de Exploração Florestal do Processo Sem nº, para Desmatamento em 05,04.23 ha Tipo Cerrado Aberto Baixo , situado na Fazenda Boa Vista, Zona Rural, Município de Bela Vista de Goiás - GO.	13.142
---	--------

EDITAL DE COMUNICAÇÃO ANTONIO ARNALDO PINTO , inscrito no CPF: 424.097.641-34, Torna público que Requereu da Agência Ambiental de Goiás, a Licença de Exploração Florestal do Processo Sem nº, para Desmatamento em uma Área de 48,25.05 ha Tipo Cerradão , situado na Fazenda Santa Galo e Chapada, Zona Rural, Município de Pirenópolis - GO	13.142
---	--------

EDITAL DE COMUNICAÇÃO ARTHUR ALMEIDA TEXEIRA , inscrito no CPF: 920.951.601-00, Torna público que Requereu da Agência Ambiental de Goiás, a Licença de Exploração Florestal do Processo Sem nº, para Desmatamento em 15,04.00 ha de Capoeira e Limpeza de Pastagem em 27,90.00 ha (total de 42,94.00 ha), de Formação Florestal Tipo Capoeira e Pastagem Suja, situado na Fazenda Contendas de terra Vermelhas, Zona Rural, Município de Gameleira de Goiás - GO.	13.142
---	--------

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Viver Bem Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda., CNPJ: 09.167.467/0001-03, torna público que requereu junto a Agência Goiana de Meio Ambiente, Licença para Instalação de Loteamento Residencial, com área de 787.579,28 m², denominado “Residencial Goiânia Sul II” em Abadia de Goiás/GO. Este loteamento não se enquadra na Resolução do CONAMA de 001/86, que dispõe sobre normas de impacto ambiental.	13.157
--	--------

Prefeituras Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA AVISO DE LICITAÇÃO
--

O Município de Aparecida de Goiânia – GO, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar em sua sede, na sala da Superintendência de Licitações, na Rua João Batista de Toledo, Nº 16, Centro, nesta cidade, em sessão pública, na forma da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, na modalidade Pregão Presencial, as licitações abaixo relacionadas, de acordo com os editais respectivos, que poderão ser retirados no endereço acima, das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas.			
PREGÃO	OBJETO	DATA	HORA
075/08	Contratação de seguro de vida p/ servidores	27/6/2008	09:00

Aparecida de Goiânia, 13 de junho de 2008.

AQUILINO ALVES DE MACEDO Pregoeiro
--

MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIANIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2008
--

O Município de Aparecida de Goiânia, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que, conforme teor do Despacho nº 075/2008, declarada Inabilitada na presente licitação a empresa RECMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, por infringir o item 3.3 do edital da presente licitação.

Fica a partir desta data, aberto o prazo do contraditório e da ampla defesa.

Aparecida de Goiânia, 13 de junho de 2008.

AQUILINO ALVES DE MACEDO Presidente da CPL
--

MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIANIA CONCORRÊNCIA Nº 004/2008

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA O Município de Aparecida de Goiânia, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que foi vencedora da presente licitação a empresa UNINGE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, com o valor global de R\$ 2.826.254,24 (dois milhões, oitocentos e vinte e seis mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), conforme relatório incluso no processo nº 2008008988, abrindo-se na data desta publicação, o prazo recursal de que dispõe o art. 109, I, "b" da lei 8.666/93.

Aparecida de Goiânia, 13 de junho de 2008.

AQUILINO ALVES DE MACEDO Presidente da CPL
--

ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
--

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS**, torna público que em sua sede, sito à Avenida Getúlio Vargas, nº 6, CEP.: 76.240-000, Centro, em sessão pública, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, às normas da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, que fará realizar a licitação abaixo relacionada na modalidade Pregão Presencial, com julgamento pelo critério de menor preço por item. O Edital e maiores informações serão obtidos no setor de licitações desta municipalidade ou por meio do Fone: (64) 3638-7000, a partir da publicação deste na imprensa em horário de expediente.

PREGÃO Nº	OBJETO	DATA	HORA
001/2008	Aquisição de MEDICAMENTOS FITOTERÁPICOS.	25.06.2008	13:00 hs.

Aragarças, aos 11 dias do mês de junho de 2008.
Sandro Bueno Martins
Pregoeiro/Presidente

ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2008

A Prefeitura Municipal de Formosa, Estado de Goiás, situada na Praça Rui Barbosa nº 208, através do seu Pregoeiro, torna público que fará realizar, no dia 27 de junho de 2008, às 14:00 horas, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 040/2008, do tipo menor prepo por item, para Contratação de Veículos para Prestação de Serviços, nas Secretarias do Município de Formosa.

Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08h às 11h e de 13h às 17h, tudo na forma das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, e modificações posteriores.

Formosa, 11 de junho de 2.008.

GELSON BRAZ DA SILVA Pregoeiro
--

ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURANGA PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE “PREGÃO PRESENCIAL”, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE Nº.050-T/2008

O MUNICÍPIO DE ITAPURANGA, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Geral de Licitação, no prédio sede da Prefeitura, situado na rua 48, nº.900, centro, ITAPURANGA – GO; licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço por item (lote), com abertura às 13:30 horas do dia 25/06/2008, objetivando a aquisição dos seguintes bens: lote 1 – 01 Retroescavadeira nova (zero hora); 02 Caminhões toca, novo (zero km); e 02 Caçambas basculantes (novas); tudo conforme especificações constantes no Anexo I do Edital em epígrafe, o qual poderá ser adquirido no endereço supra de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 hs, com informações pelo telefone (62) 3355-1188.

Itapuranga, 06 de junho de 2008 GABRIEL SOARES Presidente da CGL Pregoeiro	13.169
--	--------

ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARUMÃ EXTRATO DE CONTRATO
--

Contrato nº 123/2008 firmado em 15/05/2008. Contratante: MUNICÍPIO DE ITARUMÃ-GO. *Contratada:* CONSTRUTORA FREITAS ALMEIDA LTDA. *Objeto:* Construção de uma Quadra Poliesportiva Coberta no Município, conforme os anexos do Edital, no regime de empreitada por menor preço global. Licitação: Carta – Convite nº 013/2008. Valor total: R\$ 147.061,73. Dotações: 07.27.812.0224.1-045 – Construção/Reforma de Quadra de Esportes – 449051 – Obras e Instalações. *Natureza da Despesa:* Recurso da União, através de convenio firmado com a União – Ministério do Esporte e Recurso próprio do Tesouro Municipal. Prazo: 90 dias. *Assinatura:* 15/05/2008, Regido pelas normas da Lei nº 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores, sujeito às cláusulas contratuais.

Itarumã/GO, 10 de Junho de 2008.

Washington Medeiro do Prado Prefeito Municipal
--

ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARUMÃ
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 107/2008 firmado em 29/04/2008. Contratante: MUNICÍPIO DE ITARUMÃ-GO. Contratada: PAVIENG E ENGENHARIA LTDA. Objeto: Construção e Urbanização da Orla do Lago na área Urbana na cidade de Itarumã, conforme os anexos do Edital, no regime de empreitada por menor preço global, para atender convenio firmado. Licitação: Carta - Convite nº 008/2008. Valor total: R\$ 148.574,13. Dotações: 07.27.813.0722.1-046 – Construção e Conclusão do Lago – 449051 – Obras e Instalações. Natureza da Despesa: Recurso da União, através de convenio firmado com a União – Ministério do Turismo, e Recurso próprio do Tesouro Municipal. Prazo: 120 dias. Assinatura: 29/04/2008, Regido pelas normas da Lei nº 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores, sujeito às cláusulas contratuais. Itarumã/GO, 10 de Junho de 2008.
Washington Medeiro do Prado Prefeito Municipal
ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARUMÃ
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 117/2008 firmado em 05/05/2008. Contratante: MUNICÍPIO DE ITARUMÃ-GO. Contratada: CONSTRUTORA INGÁ LTDA. Objeto: Recuperação de 150.000 (cinto e cinquenta mil) metros quadrados de Pavimentação Asfáltica, Ampliação do Aterro Sanitário; e obras de terraplanagem, vertedouro, contenção de erosão e serviços complementares na área do Lago no Município, conforme os anexos do Edital, no regime de empreitada por menor preço global. Licitação: Tomada de Preço nº 003/2008. Valor total: R\$ 1.142.482,78. Dotações: 07.27.813.0722.1-046 – Construção e Conclusão do Lago – 449051 – Obras e Instalações; 08.24.541.0575.1.008 – Recapeamento e Pavimentação de Vias Urbanas – 449051 - Obras e Instalações, e, 08.17.512.0102.2025 – 339039 – Outros Serviços de terceiros Pessoas Jurídicas. Natureza da Despesa: Recurso da União, através de convenio firmado com a União – Ministério do Turismo – Contrato de Repasse nº 0230329-11/2007, e Recurso próprio do Tesouro Municipal. Prazo: 120 dias. Assinatura: 05/05/2008, Regido pelas normas da Lei nº 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores, sujeito às cláusulas contratuais. Itarumã/GO, 10 de Junho de 2008.
Washington Medeiro do Prado Prefeito Municipal
ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, o CANCELAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS nº 031/08 – Aquisição de Equipamentos Agrícolas, para adequação do Edital ao Contrato de Repasse nº 0244.226-60/2007 MDA/CAIXA, conforme parecer jurídico exarado no Processo Administrativo nº 2008008943. Luziânia, 11 de junho de 2008.
Wilson Reis Tormin Vice-Presidente da CPL
ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2008 OBJETO - RECUPERAÇÃO DE INSS – AGENTES POLÍTICOS PARTES - FUNDAÇÃO DE APOIO A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FURJ E MUNICIPIO DE LAGOA SANTA. VALIDADE - 03 (TRÊS) ANOS VALOR- R\$ 312.885,20 (TREZENTOS E DOZE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 04.123.0020.2-004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEPARTAMENTOS. 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA LICITAÇÃO - DISPENSADA DE ACORDO COM O ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93. LAGOA SANTA, 26 DE FEVEREIRO DE 2008.
ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
EMENTA DE CONTRATO
Comunicamos que foi celebrado em 23 de maio de 2008, Contrato de Prestação de Serviço de Engenharia Civil de Execução Indireta por Empreitada Global de Construção de Pavimentação Asfáltica em vias Públicas Urbanas do Município de Lagoa Santa, sob o nº 109/2008, de acordo com a Dotação Orçamentária seguinte: 08 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E AÇÃO URBANA 08.15.452.0021.10 - 018 Pavimentação de Vias Urbanas com Guias e Sargetas 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações Firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA e a empresa CONSTRUTORA FREITAS ALMEIDA LTDA, inscrita no CNPJ/MF 09.107.878/0001-03, vencedora do certame licitatório n.º 2008.01.0010, na modalidade TOMADA DE PREÇO - Edital 001/2008, no valor de R\$ 327.770,20 (Trezentos e vinte e sete mil, setecentos e setenta reais e vinte centavos), com prazo de execução de 90 (noventa) dias, contados da ordem de serviço, em atendimento ao Contrato de Repasse nº 0228564-90/2007/MTUR/CAIXA, celebrado entre o Ministério do Turismo representado pela Caixa Econômica Federal - CEF e o Município de Lagoa Santa objetivando a execução dos programas de finalidade turística especificados no objeto. PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e oito.
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA Presidente

ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRINCHA
AVISO
EDITAL LEILÃO Nº 001/2008.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRINCHÃ, Estado de Goiás, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar em sua sede, da Prefeitura Municipal, às 10:00 (dez) horas do dia 30 (trinta) de Junho de 2008, LEILÃO PÚBLICO, tipo maior lance, por lote, de acordo com o Edital 001/2008 e as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, que tem como finalidade: Leilão dos seguintes bens de propriedade do Município de Matrinchã -Go, dispendioso a Administração Pública Municipal: Lote 01: Um ônibus, MB 1315, ano 1990, modelo 1991. Combustível: diesel. Lote 02: Um Gol Special Marca VW, com potencia de 62 CV, ano 2001, modelo 2001, Combustível Gasolina. Lote 03: Trator CBT ano 1982 modelo 82/40, Combustível diesel. O bem será leiloado no estado em que se encontra e sem reserva de domínio, cujo valor mínimo a título de lance, se encontra definido no Edital de Leilão nº 001/2008. Maiores informações, bem como cópia do Edital serão obtidos na Secretaria da Administração no horário de expediente das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, fone para contato 62-33911151 ou 33911141. Matrinchã, Estado de Goiás aos 11 dias do mês de Junho de 2008.
Rogério Alves de Jesus Silva Presidente da Comissão
ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRINCHÃ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2008.
A Prefeitura Municipal de Matrinchã, Goiás, com sede na Rua Gerciron Pereira Dias, nº 858, Setor Nova Esperança, Matrinchã, Estado de Goiás, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que no dia 30/06/2008 às 14:00 horas, na sala de licitação desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, visando a contratação dos serviços de implantação de ações educativas complementares da rede pública municipal de ensino; tudo conforme especificado no objeto do Edital. Esclarecemos que presente licitação será regida pela Lei Federal nº 10.520/02, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, e pelas disposições fixadas no Edital Pregão nº 001/2008. O Edital completo, e maiores informações serão obtidas na Prefeitura Municipal de Matrinchã, no endereço acima mencionado, pelo fone (fax): (62)- 3391-1151 ou 3391-1141, no horário das 08:00h as 11:00h e das 13:00h as 17:00h, devendo entretanto, o interessado trazer um disquete novo formatado, para a cópia do Edital. Matrinchã, Estado de Goiás, 11 dias do mês de Junho de 2008.
Rogério Alves de Jesus Silva Pregoeiro Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE NIQUELÂNDIA
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ATO DECLARATÓRIO Nº. 009/08
A PREFEITURA MUNICIPAL DE NIQUELANDIA, Estado de Goiás, torna pública a contratação da Empresa Clássica Comercio de Eletrônicos e Produções Ltda., através do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº. 009/08, tendo como objeto a contratação dos shows artísticos dos cantores MILIONARIO E JOSE RICO, RACINE E RAFAEL, ANDRÉ E ADRIANO e WASHINGTON BRASILEIRO, para a XV Festa de Exposição Agropecuária de Niquelândia-Go e a 1ª no Ranking da Raça Nelore e Tabapuã da espécie Zebuino, pelo valor de R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais). Niquelândia, 11 de junho de 2008.
LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA FILHO Presidente da Comissão Permanente de Licitação
ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIZONA AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE ORIZONA, Estado de Goiás, considerando o que consta do processo administrativo 00211/2008, torna público o Ato Declaratório de Dispensa de Licitação de n.º 008/2008, nos seguintes termos: Processo Administrativo n.º 0211/2008; Interessado: Comissão Permanente de Licitação do Município de Orizona Assunto: Declaração de Dispensa de Licitação de n.º 008/2008 Favorecido: Banco do Brasil S/A Natureza: prestação de serviços bancários Empenho n.º 144 de 05.06.2008 Valor: R\$ 12.000,00 Comissão Permanente de Licitação, aos 11 de junho. de 2008.
CLARETE DAS GRAÇAS REIS PIMENTEL Presidente C.P.L.
ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA - GO EDITAL DE LEILÃO
AVISO DE ERRATA
No edital publicado no Diário Oficial do dia 05 de junho de 2008 (Pág. 18), onde se lê Leis municipais 314/2005 e 364/2008 – VW/SANTANA QUANTUM 2000 ANO/MOD. 1998 PLACA KDO-8085, leia-se: Leis Municipais 314/2005, 324/2006 e 364/2008 – VW/SANTANA 2.0 – ANO/MOD. 2003 PLACA KEZ-6212. PORTELÂNDIA - GO, 06 de junho de 2.008.
VALDINEIS CARRIJO RODRIGUES Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2008
A Prefeitura Municipal de Petrolina de Goiás – GO, torna público, para conhecimento de interessados, que fará realizar no dia 30/06/2008, em sua sede situada na Praça Teófilo Vieira Mota, centro, Licitação na Modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, sob o regime de empreitada global, para execução das obras de Recapeamento Asfáltico de Vias Públicas de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, regido pela lei Federal nº 8666/93. Cópia do respectivo Edital poderá ser obtida no endereço acima mencionado, mediante pagamento de taxa no valor R\$ 100,00 (cem reais). Maiores informações poderão ser obtidas no local. Petrolina de Goiás, 11 de junho de 2008.
Heloisa Fernandes da Silva Martins Presidente da CPL

ESTADO DE GOIÁS MUNICIPIO DE PLANALTINA AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Planaltina-GO, torna público que fará realizar-se no dia 23 de junho de 2008 às 10h00min, em sua sede sito a Pç Jurandir Camilo Boaventura S/N – Centro, em sessão pública, na forma da Lei Federal 8.666/93, Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 24/2008, objetivando a aquisição de móveis escolares. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados e ou adquiridos, no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00h. Planaltina-GO, 12 de junho de 2008.
Everaldo Fernandes Benevides Presidente da CPL
ESTADO DE GOIÁS MUNICIPIO DE PLANALTINA AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Planaltina-GO, torna público que fará realizar-se no dia 14 de julho de 2008 às 09h00min, em sua sede sito a Pç Jurandir Camilo Boaventura S/N – Centro, em sessão pública, na forma da Lei Federal 8.666/93, Licitação na modalidade Concorrência Publica nº 02/2008, objetivando a contratação de empresa para Obra de Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Planaltina. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados e ou adquiridos, no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00h. Planaltina-GO, 12 de junho de 2008.
Everaldo Fernandes Benevides Presidente da CPL
ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PATRICIO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/08
A Prefeitura Municipal de São Patricio, torna pública que no dia 30/06/08; às 09:00 h, na sala de licitação desta Prefeitura, serão recebidos e abertos os envelopes de documentação e proposta relativos à Tomada de Preços nº 002/08, que tem por objeto a construção, sob o regime de empreitada a preço global tipo menor preço, de obras na construção da industria de processamento de maracujá – projeto produzir, conforme consta do Edital TP002-08. O Edital e maiores informações serão obtidas na Prefeitura Municipal de São Patricio, sito na Praça Félix Machado Parreira, nº 04, centro, São Patricio, Goiás, ou pelo fone(fax): xx-62-3340-0066, durante o horário e dias de expediente. São Patricio, Goiás, 10 de Junho de 2.008.
JOÃO BASTISTA MEDEIROS Presidente da Comissão de Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO D' ALIANÇA
EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº005/2008
A Prefeitura do Município de São João d'Aliança, Estado de Goiás, torna público que fará realizar em sua sede, no dia 25.06.2008 às 9:00 horas, à Rua Goiás nº. 629, licitação na modalidade Tomada de Preço, por tipo menor preço por item, para contratação de serviços de transporte escolar destinados a Prefeitura Municipal de São João d'Aliança. Edital e anexos, poderão ser retirado junto à CLP, à Rua Goiás nº. 629 – Centro – São João d'Aliança – GO. Maiores informações pelo fone: (62) 3438-1161 / 1944. São João d'Aliança (GO), 9 de junho de 2008. Renilze Geiss de Almeida – Presidente da CPL
ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2008 - CPL
A Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 009 de 02 de janeiro de 2008, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2008, sob o regime de empreitada por preço unitário do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como as disposições a seguir estabelecidas: OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para construção da Secretaria Municipal de Saúde, processo nº 2008004217. DATA: 04/07/2008 às 09:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rodovia GO 403 Km 09 Conjunto Morada do Morro, Senador Canedo – Goiás.
Livia de Mattos Presidente - CPL
ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 005/2008 - CPL
A Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 009 de 02 de janeiro de 2008, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2008, tipo MENOR PREÇO GLOBAL no regime de execução-empreitada por preços unitários, em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como as disposições a seguir estabelecidas: OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a construção do Paço Municipal de Senador Canedo, conforme processo nº 2008004066. DATA: 16/07/2008 às 09:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rodovia GO 403 Km 09 Conjunto Morada do Morro, Senador Canedo – Goiás.
Livia de Mattos Presidente - CPL



ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2008 - CPL
A Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 009 de 02 de janeiro de 2008, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2008 , sob o regime de empreitada por preço unitário do tipo MENOR PREÇO GLOBAL , em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como as disposições a seguir estabelecidas:
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para construção dos PSF da Vila Bonsucesso e Estrela do Sul, processo nº 2008003035.
DATA: 03/07/2008 às 09:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rodovia GO 403 Km 09 Conjunto Morada do Morro, Senador Canedo – Goiás.
Livia de Mattos <i>Presidente - CPL</i>

ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO
A Pregoeira Livia de Mattos e sua equipe de apoio, designada pelo Decreto nº 008 de 02 de janeiro de 2008, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica revogada a licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2008 , tipo MENOR PREÇO POR ITEM , referente ao objeto aquisição de equipamentos de informática, conforme processo nº 2008001320.
Livia de Mattos <i>Pregoeira</i>

ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2008 - CPL
A Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 009 de 02 de janeiro de 2008, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2008 , sob o regime de empreitada por preço unitário do tipo MENOR PREÇO GLOBAL , em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como as disposições a seguir estabelecidas:
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para construção dos PSF da Vila Bonsucesso e Estrela do Sul, processo nº 2008003035.
DATA: 01/07/2008 às 14:30 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rodovia GO 403 Km 09 Conjunto Morada do Morro, Senador Canedo – Goiás.
Livia de Mattos <i>Presidente - CPL</i>

ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2008 - CPL
A Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 009 de 02 de janeiro de 2008, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2008 , sob o regime de empreitada por preço unitário do tipo MENOR PREÇO GLOBAL , em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como as disposições a seguir estabelecidas:
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para construção da Secretaria Municipal de Saúde, processo nº 2008004217.
DATA: 02/07/2008 às 09:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rodovia GO 403 Km 09 Conjunto Morada do Morro, Senador Canedo – Goiás.
Livia de Mattos <i>Presidente - CPL</i>

ESTADO DE GOIÁS GOVERNO DO MUNICÍPIO DE
Simolândia
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 003/2008 MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS
O Município de Simolândia, Estado de Goiás, cumprindo o que prevê o Artigo 21 Incisos II e III, e o Inciso III do Parágrafo 2º do mesmo artigo, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem assim as suas modificações posteriores, e ainda o que couber dos seguintes da legislação pertinente, torna público, que fará realizar no dia 30 de Junho de 2008, às 13:00 horas no endereço sede da Prefeitura Municipal de Simolândia, sito à Praça das Flores Nº 01, Centro, CEP 73930-000, Simolândia - GO, licitação na modalidade de "TOMADA DE PREÇOS", do tipo menor preço Global, que reger-se-á pela Lei Federal n.º 8666/93, e modificações posteriores, objetivando a contratação de empresa especializada para a CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR , conforme convênio nº 700061/2008 celebrado entre o MEC/FNDE/PREFEITURA MUN. DE SIMOLÂNDIA – GO.
Maiores informações, esclarecimentos e cópia do Edital de Licitação, poderão ser encontrados na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Simolândia-GO.
Simolândia - GO, 10 de Junho de 2008.
NELSON DONIZETI TEIXEIRA Presidente da Comissão de Licitação do Município de Simolândia - GO

ESTADO DE GOIÁS GOVERNO DO MUNICÍPIO DE
Simolândia
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 004/2008 MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS
O Município de Simolândia, Estado de Goiás, cumprindo o que prevê o Artigo 21 Incisos II e III, e o Inciso III do Parágrafo 2º do mesmo artigo, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem assim as suas modificações posteriores, e ainda o que couber dos seguintes da legislação pertinente, torna público, que fará realizar no dia 30 de Junho de 2008, às 14:00 horas no endereço sede da Prefeitura Municipal de Simolândia, sito à Praça das Flores Nº 01, Centro, CEP 73930-000, Simolândia - GO, licitação na modalidade de "TOMADA DE PREÇOS", do tipo menor preço Global, que reger-se-á pela Lei Federal n.º 8666/93, e modificações posteriores, objetivando a contratação de empresa especializada para a CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA O CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS , conforme convênio celebrado entre o Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal de Simolândia – GO.
Maiores informações, esclarecimentos e cópia do Edital de Licitação, poderão ser encontrados na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Simolândia-GO.
Simolândia - GO, 10 de Junho de 2008.
NELSON DONIZETI TEIXEIRA Presidente da Comissão de Licitação do Município de Simolândia - GO

ESTADO DE GOIÁS GOVERNO DO MUNICÍPIO DE
Simolândia
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 005/2008 MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS
O Município de Simolândia, Estado de Goiás, cumprindo o que prevê o Artigo 21 Incisos II e III, e o Inciso III do Parágrafo 2º do mesmo artigo, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem assim as suas modificações posteriores, e ainda o que couber dos seguintes da legislação pertinente, torna público, que fará realizar no dia 30 de Junho de 2008, às 15:00 horas no endereço sede da Prefeitura Municipal de Simolândia, sito à Praça das Flores Nº 01, Centro, CEP 73930-000, Simolândia - GO, licitação na modalidade de "TOMADA DE PREÇOS", do tipo menor preço Global, que reger-se-á pela Lei Federal n.º 8666/93, e modificações posteriores, objetivando a contratação de empresa especializada para a URBANIZAÇÃO DA ORLA POR DO SOL , neste município de Simolândia – GO.
Maiores informações, esclarecimentos e cópia do Edital de Licitação, poderão ser encontrados na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Simolândia-GO.
Simolândia - GO, 10 de Junho de 2008.
NELSON DONIZETI TEIXEIRA Presidente da Comissão de Licitação do Município de Simolândia - GO

ESTADO DE GOIÁS GOVERNO DO MUNICÍPIO DE
Simolândia
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 005/2008 MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS
O Município de Simolândia, Estado de Goiás, cumprindo o que prevê o Artigo 21 Incisos II e III, e o Inciso III do Parágrafo 2º do mesmo artigo, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem assim as suas modificações posteriores, e ainda o que couber dos seguintes da legislação pertinente, torna público, que fará realizar no dia 30 de Junho de 2008, às 15:00 horas no endereço sede da Prefeitura Municipal de Simolândia, sito à Praça das Flores Nº 01, Centro, CEP 73930-000, Simolândia - GO, licitação na modalidade de "TOMADA DE PREÇOS", do tipo menor preço Global, que reger-se-á pela Lei Federal n.º 8666/93, e modificações posteriores, objetivando a contratação de empresa especializada para a URBANIZAÇÃO DA ORLA POR DO SOL , neste município de Simolândia – GO.
Maiores informações, esclarecimentos e cópia do Edital de Licitação, poderão ser encontrados na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Simolândia-GO.
Simolândia - GO, 10 de Junho de 2008.
NELSON DONIZETI TEIXEIRA Presidente da Comissão de Licitação do Município de Simolândia - GO

DEMAE
Departamento Municipal de Água e Esgoto
Caldas Novas – GO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Em conformidade com o artigo 25, inciso II, c/c o artigo 13, incisos I, IV, da lei federal nº 8.666/93, declaro inexigível a licitação para contratação de serviços especializados em assessoria jurídica, com o senhor IRONDES JOSÉ DE MORAIS, de acordo com o que consta no processo nº DEMA E 2008015218/08.
Caldas Novas – GO, 12 de junho de 2008.
MAURO HENRIQUE DE SOUSA LEMOS Diretor Geral - DEMA E

Extravio

Extravio: Uma nota fiscal número 0002 (dois) modelo 1 (um) serie 1 (um) - foram extraviadas todas as vias (1ª à 5ª via.)
Empresa: Agricéu Tecnologia em Agricultura LTDA.
CNPJ 07.887.138/0001-01 IE 10.399.803-6
Endereço: Av. Pégaso Sul, 224 Centro
Chapadão do Céu GO
13.162

Atas

COMPANHIA HIDROELÉTRICA SÃO PATRÍCIO-CHESP AV. PRESIDENTE VARGAS, 618 – CENTRO - CERES – GO CNPJ: 01.377.555/0001-10 NIRE: 5230000410-1
ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, REALIZADAS NO DIA 30 DE ABRIL DE 2008.
I – CONVOCAÇÃO: Mediante Publicação do edital de convocação no Jornal Diário da Manhã nos dias 17, 18 e 19 de abril de 2008 e no Diário Oficial do Estado de Goiás edições nº.20.353, 20.354 e 20.355 respectivamente nos dias 18, 22 e 23 de abril de 2008. II – ORDEM DO DIA - A) ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA 1) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras e os documentos que as complementam relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007. B) ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1) Fixar a despesa com honorários dos membros do conselho de Administração e da Diretoria; 2) Aprovar a contratação de financiamento junto à Caixa Econômica Federal para fazer frente aos investimentos do sistema elétrico de distribuição da Companhia; 3) Outros assuntos de interesse da Companhia. III – INSTALAÇÃO: Instaladas às 15h do dia 30 de abril de 2008, na sede social na Av. Presidente Vargas, 618 em Ceres, Estado de Goiás, sob a presidência da acionista Maria Cristina de Pina Martin, secretariada pela acionista Patrícia de Pina Martin, compareceram acionistas em número legal conforme verificado Maria Cristina de Pina Martin, Presidente das Assembleias, que as declarou instaladas e aberta a seção. IV – DELIBERAÇÕES – A) DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: 1) Leitura dos documentos relativos às Demonstrações Financeiras levantadas em 31.12.2007, acompanhadas do Relatório da Administração, assim compostas: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos, Demonstração do Valor Adicionado, Demonstração do Fluxo de Caixa e Notas Explicativas, devidamente publicadas no Jornal O Popular, edição do dia 20 de abril de 2008 e no Diário Oficial do Estado de Goiás, edição nº20.355 do dia 23 de abril de 2008. Após a leitura, foram colocadas à disposição dos presentes para a devida apreciação, deliberação e votação que, mediante acurado exame, foram aprovadas sem quaisquer reservas. B) DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1) Fixação da despesa com honorários dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria para o período de 12 meses, a ser observado no ano calendário de 2008: O acionista Ricardo de Pina Martin, considerando os valores atualmente praticados, propôs que fosse fixada a despesa global de R\$910.000,00 (novecentos e dez mil reais) com os honorários dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria e que em caso de insuficiência, o Conselho de Administração da Companhia ficou autorizado a aumentar os valores, compatível com o desempenho dos negócios. A proposta foi examinada, debatida e aprovada por unanimidade de votos. 2) Aprovar a contratação de financiamento junto à Caixa Econômica Federal para fazer frente aos investimentos no sistema elétrico da Companhia nos seguintes projetos: Projeto nº 01 – LD Rialma/CRVerde: Construção de uma Linha de Distribuição - LD de 18km de extensão, que interligará a Subestação de Rialma à nova Subestação de Carmo do Rio Verde. Será construída com estruturas Metálicas, cabo de Partridge 266,8 ACSR, dimensionadas para suportar isolamento para 69.000 Volts (69kV). Projeto nº 02 – SE/CRVerde: Construção de uma nova Subestação na Cidade de Carmo do Rio Verde, nos limites do Perímetro Urbano, com um transformador de 69/13,8kV, de 10MVA para atender os alimentadores de Carmo do Rio Verde e São Patrício e um transformador de 13,8/34 kV, de 5MVA que alimentará a LD CRVerde/Uruana. Projeto nº 03 – LD/CRVerde/Uruana: Construção de uma LD, com 14,53km de extensão com Estruturas de Concreto DT, Cabo 2/0 ACSR isolamento para 34 kV, LD esta que interligará a nova SE/CRVerde a SE/Uruana. Projeto nº 04 – Reforma Rede de Distribuição Urbana – RDU: Reforma e Modernização, com ampliação da capacidade de condução de energia mediante a substituição e instalação de novos postes, cabos, ferragens, ramais de consumidores e transformadores em 45 (quarenta e cinco) Seções de Distribuição Urbana. O acionista e Diretor Presidente, Dr. Ricardo de Pina Martin, informou aos presentes que foi aprovada a concessão, pela CEF, do referido financiamento e que todos os trâmites foram cumpridos pela gestão da Companhia, cujas formalidades encontram-se em fase final para a assinatura do contrato. Solicitou autorização para prosseguir nas tratativas com a Caixa. A solicitação foi discutida e aprovada sem quaisquer reservas. Ficando os membros do Conselho e da Diretoria autorizados, desde já, a assinar os instrumentos contratuais que se fizerem necessários à consecução do respectivo financiamento. 3) Outros Assuntos de Interesse da Companhia. O Diretor e acionista Jonas Borges, informou que embora os avisos aos acionistas e convocações das assembleias tenham sido publicados no Jornal Diário da Manhã, as Demonstrações Contábeis o foram no Jornal O Popular, Jornal este, da mesma forma, de grande circulação em todo o Estado de Goiás e propõe que tais publicações sejam aceitas como certas e aprovadas como suficientes, haja vista que as informações foram ainda mais divulgadas. A proposta foi aprovada por unanimidade de votos. Esgotada a ordem do dia, a Presidente agradeceu aos presentes e deu por encerrados os trabalhos, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, após lida e achada conforme, seguiu assinada por todos os presentes. Ceres, 30 de abril de 2008. (a.a.) Presidente: Maria Cristina de Pina Martin. (a.a.) Secretária: Patrícia de Pina Martin. Acionistas: a) Maria Cristina de Pina Martin a) Joaquim Propício de Pina a) Maria de Pina Martin a) Patrícia de Pina Martin a) Ricardo de Pina Martin a) Sheila de Podestá Martin a) Guilherme de Pina Martin a) Alan de Alvarenga Menezes a) Geraldo Magela da Silva a) Ralph James Martin a) Natália de Pina Martin a) Jonas Borges a) Rauffin Gonçalves de Souza, a) Dr. Osmar Alves de Oliveira. Declaramos que esta é cópia fiel extraída do livro próprio. Ceres, 30 de abril de 2008. Maria Cristina de Pina Martin – Presidente. Patrícia de Pina Martin – Secretária. Osmar Alves de Oliveira - OAB/GO-2.686.

JUCEG – Junta Comercial do Estado de Goiás CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2008 SOB O Nº: 52080811949 Protocolo: 08/081194-9, DE 29/05/2008 Empresa: 520 3 0000410 1 COMPANHIA HIDROELÉTRICA SÃO PATRÍCIO – CHESP Sec. Geral – MARIA DAS GRAÇAS C. D. DE ASSIS
13.170
COMPANHIA HIDROELÉTRICA SÃO PATRÍCIO – CHESP CNPJ(MF) 01.377.555/0001-10 NIRE 5230000410-1
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA HIDROELÉTRICA SÃO PATRÍCIO - CHESP, REALIZADA NO DIA 10 DE ABRIL DE 2008.
I - CONVOCAÇÃO: Mediante convocação por carta entregue em mãos, com certificação de recebido. . II - ORDEM DO DIA: Análise e Parecer sobre as Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31.12.2007, acompanhadas do Relatório da Administração, assim compostas: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos, Demonstração do Valor Adicionado, Demonstração do Fluxo de Caixa e Notas Explicativas. III - INSTALAÇÃO: Instalada às 15h do dia 10 de abril de 2008, na sede social à Av. Presidente Vargas, 618 em Ceres, Estado de Goiás, sob a presidência da acionista Maria Cristina de Pina Martin, secretariada por mim, Conselheira, Patrícia de Pina Martin, compareceram os 5 (cinco) membros. IV – DELIBERAÇÕES: A presidente do Conselho, Maria Cristina de Pina Martin, abriu os trabalhos e solicitou que se fizesse a leitura das demonstrações contábeis do exercício findo em 31.12.2007, acompanhadas do Relatório da Administração, assim compostas: Relatório da Administração, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos, Demonstração do Valor Adicionado, Demonstração do Fluxo de Caixa e Notas Explicativas. O Diretor Presidente, Ricardo de Pina Martin, esclarece que o resultado de 2007 está apresentado de forma a contemplar todos os Ativos e Passivos Regulatórios advindos da Revisão Tarifária Periódica e da última data de reajuste de tarifas ocorrida em setembro de 2007, todos preconizados nos instrumentos emitidos e publicados pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. Assim, foram contabilizados na Demonstração do Resultado do Exercício, como Receita, de diferença do reposicionamento tarifário R\$M 2.892 e R\$M 496 relativos aos custos do Programa Luz para Todos, diferidos do Índice de Reajuste Tarifário - IRT de 2007, como Ativos para inclusão em reajustes tarifários pretéritos. Da mesma forma foram contabilizados, como Despesa, R\$M 1.452 a título de Passivo, proveniente de diferenças de tarifas de Energia Comprada praticadas no período de janeiro de 2006 a agosto de 2007. O Diretor agradece o apoio recebido dos senhores membros do Conselho, durante o exercício em análise, e registra o investimento realizado pela Companhia, em seu sistema de distribuição, da ordem de R\$ 3,4 milhões, valores estes adicionados ao Ativo Imobilizado. Com destaque para o Programa de Universalização do Atendimento Luz para Todos. A palavra do Diretor foi apreciada, o Relatório da Administração e as peças contábeis examinadas e debatidas sendo aprovadas mediante a emissão do seguinte parecer: PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO E AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.2007: O Conselho de Administração da Companhia Hidroelétrica São Patrício - CHESP,

por meio de seus membros, em reunião realizada em 10.04.2008, na sede da Companhia, após um acurado exame das demonstrações contábeis do exercício findo em 31.12.2007, acompanhadas do Relatório da Administração, assim compostas: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos, Demonstração do Valor Adicionado, Demonstração do Fluxo de Caixa e Notas Explicativas, decidiu por aprová-las e determinar a publicação das mesmas da forma como estão sendo apresentadas. Nada mais havendo a tratar a Presidente suspende a sessão o tempo necessário à lavratura da presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes. **Ceres, 10 de abril de 2008.** (a.a.) **Presidente:** Maria Cristina de Pina Martin. **Secretária:** Patrícia de Pina Martin. **Conselheiros:** a) Maria Cristina de Pina Martin, a) Joaquim Propício de Pina, a) Patrícia de Pina Martin, a) Alan de Alvarenga Menezes, a) Geraldo Magela da Silva; **Diretor:** a) Ricardo de Pina Martin; **Assessor Jurídico a tudo presente:** a) Dr. Osmar Alves de Oliveira. Declaramos que esta é cópia fiel extraída do livro próprio. Ceres, 10 de abril de 2008. Maria Cristina de Pina Martin – Presidente. Patrícia de Pina Martin - Conselheira – Secretária. Joaquim Propício de Pina – Conselheiro. Alan de Alvarenga Menezes – Conselheiro. Geraldo Magela da Silva – Conselheiro. Ricardo de Pina Martin - Diretor Presidente. Osmar Alves de Oliveira - OAB-GO 2686.

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA HIDROELÉTRICA SÃO PATRÍCIO SOBRE O RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO E AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.2007:

PARECER
O Conselho de Administração da Companhia Hidroelétrica São Patrício- CHESP, através de seus membros, em reunião realizada em 10.04.2008, na sede da Companhia, após um acurado exame das demonstrações contábeis do exercício findo em 31.12.2007, acompanhadas do Relatório da Administração, assim compostas: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos, Demonstração do Valor Adicionado, Demonstração do Fluxo de Caixa e Notas Explicativas, decidiu por aprová-las e determinar a publicação das mesmas da forma como estão sendo apresentadas. Ceres, 10 de abril de 2008. Maria Cristina de Pina Martin – Presidente. Patrícia de Pina Martin - Conselheira – Secretária. Joaquim Propício de Pina – Conselheiro. Alan de Alvarenga Menezes – Conselheiro. Geraldo Magela da Silva – Conselheiro. Ricardo de Pina Martin - Diretor Presidente. Osmar Alves de Oliveira - OAB-GO 2686.

JUCEG – Junta Comercial do Estado de Goiás
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2008 SOB O Nº: 52080811957
Protocolo: 08/081195-7, DE 29/05/2008
Empresa: 520 3 0000410 1
COMPANHIA HIDROELÉTRICA SÃO PATRÍCIO– CHESP
Sec. Geral – MARIA DAS GRAÇAS C. D. DE ASSIS

13.170

Extrato do Estatuto

EXTRATO DO ESTATUTO DA CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE INHUMAS – CDL.

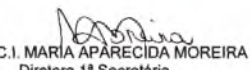
Art. 1º –**CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE INHUMAS, designada pela sigla CDL, é uma entidade civil de fins não econômicos, com personalidade jurídica de direito privado, fundada em 27 de novembro de 1972, com a denominação de Clube de Diretores Lojistas de Inhumas – Goiás, inscrita no CNPJ (MF) nº 01.758.564/0001-50, com sede e foro na cidade de Inhumas – GO., à Rua Elpidio Luiz Brandão, nº 233, Centro, com duração por tempo indeterminado, filiada à Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas do Estado de Goiás – FCDL/GO, e à Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas, CNDL, sendo entidade de classe sem fins econômicos, sem filiação política, partidária ou religiosa**. Se propõe a: I- Congregar os vários segmentos do comércio e promover a integração dos laços de cooperação entre seus dirigentes, visando incentivar a colaboração recíproca em torno dos interesses comuns da classe e da sociedade em geral; II – Criar um ambiente propício à colaboração e troca de idéias sobre a ação comum das lojas e quanto aos problemas que lhe são inerentes; III – Divulgar a relevância dos serviços prestados à coletividade pelo comércio lojista; IV – promover, oferecer e/ou manter, para seus associados, cursos, palestras e encontros direcionados para empresários e funcionários com a finalidade de transmitir, atualizar e aprimorar os conhecimentos técnicos necessários para a gestão profissionalizada dos seus negócios e suas atividades; V – promover campanhas e ações promocionais que visem incrementar os negócios de seus associados; VI – cooperar com o poder Público e com outras Associações e Entidades de Classe, em tudo que interessar, direta ou indiretamente à comunidade e aos seus associados – VII – participar de entidades filantrópicas; VIII – manter serviços de interesses para seus associados, regidos por regimentos internos; Art. 17º–**A Diretoria Executiva da CDL de Inhumas será eleita para um mandato de dois (2) anos, podendo ser reeleita com revezamento ou não de cargos; Art. 18º será composta por: Presidente, 1º Vice Presidente, 2º Vice Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro, Diretor Social, de Relações públicas e promoções 1º Diretor de SPC, 2º Diretor de SPC, Relações Públicas, não sendo remunerados os cargos de Diretoria; Art. 19º – compete a Diretoria Executiva da CDL de Inhumas, conforme art. 46 inciso V do C.C.B/2002: representar a vida social e jurídica, ativa e passivamente, contratar e demitir funcionários, aprovar balançes, balanços, previsão orçamentária; Art. 30º O Conselho Fiscal será composto de 03 (três) membros titulares e 03 (três) membros suplentes que serão eleitos juntamente com a Diretoria, para igual período.Art. 31º Compete ao Conselho Fiscal, emitir parecer sobre contas apresentadas; Art. 61º - A dissolução da CDL se fará em Assembléia Geral, convocada para esse fim, com empresas associadas com direito a voto, seu patrimônio será destinado a FCDL/GO; Art 62; Este estatuto foi registrado no cartório de registro civil de Pessoas Jurídicas; Protocolo nº 0005313, registro nº 000005, averbação nº 004, livro A-007, Fis 063/063, Inhumas-GO em 05/04/2005.**

13.167

Portaria

Serviço Público Federal CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS- 5º RG Estado de Goiás
PORTARIA N.º 095/2008
Dispõe sobre a nomeação de Agente de Fiscalização.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 5º REGIÃO - GOIÁS**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pelo art. 16, inc. III do Decreto 8187/1-78, bem assim pela Resolução-COFECI nº 574/98 e Regimento Interno em vigor.

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para o cargo de Agente de Fiscalização:
I) - RENATO WILLIAN LIMA , Agente de Fiscalização A, brasileiro, solteiro, nascido em 22/11/1986, CPF: 020.857.991-59, documento de identidade profissional nº 4824812 DGPC/GO;
ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Goiânia, 02 de Junho de 2008.  CARLOS AUGUSTO MONTEIRO GUIMARÃES Presidente
 C.I. MARIA APARECIDA MOREIRA Diretora 1ª Secretária
 JAIR REIS DE MELO Diretor/2º Tesoureiro

13.125

Balanço

ANADIESEL S/A CNPJ/MF - 01.018.332/0001-66			RELATÓRIO DA DIRETORIA				
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO			A DIRETORIA da ANADIESEL S/A no uso de suas atribuições legais e estatutárias, vem apresentar aos senhores acionistas e ao público em geral, as Demonstrações Contábeis do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007, bem como colocar à disposição dos interessados, a documentação suporte de que trata a Lei 6.404/76, à sua Sede Social em expediente comercial.				
			Anápolis (GO), 14 de abril de 2008.				
			DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO NOS EXERCÍCIOS DE 2002 A 2007 (EM R\$ 1,00)				
ATIV O	2006	2007	FONTES DE ALTERAÇÃO	CAPITAL SOCIAL	RESERVA LEGAL	RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	RESULTADOS ACUMULADOS
CIRCULANTE	14.057.981,02	20.649.598,57	SALDOS EM 31/12/2002	2.494.032,00	89.289,27	264.765,83	4.013.733,61
DISPONÍVEL	693.508,97	1.745.341,52	Lucros do Exercício	-	-	-	355.408,03
Caixa e Bancos	693.508,97	1.745.341,52	Dividendos Distribuídos	-	-	-	(100.000,00)
CRÉDITOS	9.383.162,19	14.202.757,27	SALDOS EM 31/12/2003	2.494.032,00	89.289,27	264.765,83	4.269.141,64
Clientes	5.271.840,41	8.107.980,41	Lucros do Exercício	-	-	-	243.855,01
(-) Provisões / Devedores Duvidosos	(15.758,80)	(244.755,97)	Dividendos Distribuídos	-	-	-	(60.000,00)
Conta Corrente M.B.B.e Fundos vinculados	2.984.387,64	4.866.251,22	Constituição Reservas s/ Lucros	-	17.142,70	-	(17.142,70)
Adiantamentos e Impostos a Recuperar	1.096.999,51	1.659.398,87	SALDOS EM 31/12/2004	2.494.032,00	106.431,97	264.765,83	4.435.853,95
Despesas Antecipadas	45.693,43	13.282,74	Lucros do Exercício	-	-	-	320.548,93
ESTOQUES	3.981.309,86	4.701.499,78	Constituição Reservas s/ Lucros	-	-	-	(42.842,49)
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	134.216,35	47.844,89	SALDOS EM 31/12/2005	2.494.032,00	149.274,46	264.765,83	4.448.560,39
C/c Acionistas	110.000,00	21.455,90	Lucros do Exercício	-	-	-	744.209,26
Empréstimos Compulsórios, Direitos e outros	24.216,35	26.388,99	Juros de Capital a Distribuir	-	-	-	(452.106,50)
PERMANENTE	1.186.369,77	3.316.743,24	Dividendos e Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	(820.000,00)
INVESTIMENTOS	470.070,55	2.120.706,54	Reservas s/ Lucros do Ano	-	36.654,50	-	(36.654,50)
Incentivos Fiscais e Participações	3.018,69	3.018,69	SALDOS EM 31/12/2006	2.494.032,00	185.928,96	264.765,83	3.884.008,65
Imóveis não de Uso	467.051,86	2.117.687,85	Lucros do Exercício	-	-	-	784.858,51
IMOBILIZADO TÉCNICO	716.299,22	1.196.036,70	Reservas de Lucros	-	39.242,93	-	(39.242,93)
Imóveis de Uso	534.833,52	958.221,39	Novas Reavaliações de Imóveis no Ano	-	-	2.051,838,36	(879.707,56)
Móveis, Utensílios e Instalações	656.878,91	756.030,28	SALDOS EM 31/12/2007	2.494.032,00	225.171,89	2.316.604,19	3.749.916,67
Veículos, Máquinas e Equipamentos	1.375.562,09	1.596.049,19					
Beneficiárias Propriedade de Terceiros	83.700,36	-					
Depreciações Acumuladas	(1.934.675,86)	(2.114.264,16)					
TOTAL DO ATIVO	15.378.567,14	24.014.186,70					
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO (EM R\$ 1,00)							
PASSIVO	2006	2007					
CIRCULANTE	5.518.860,82	12.333.809,49					
Fornecedores	2.014.927,90	5.987.147,38					
Financiamentos	1.514.922,27	3.433.595,51					
Encargos Sociais e Trabalhistas	361.316,77	450.827,78					
Impostos a Recolher	57.152,88	221.708,77					
Adiantamentos de Clientes	141.759,86	1.005.355,06					
C/C Sócios, Dividendos e Juros de Capital	479.710,53	112.960,13					
Outras Contas a Pagar	949.070,61	1.122.214,86					
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	3.030.970,88	2.894.652,45					
Parcelamentos REFIS / PAES	2.660.540,88	2.894.652,45					
Outras Contas	370.430,00	-					
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.828.735,44	8.785.724,75					
CAPITAL	2.494.032,00	2.494.032,00					
Capital Social	2.494.032,00	2.494.032,00					
RESERVA DE REAVALIAÇÃO	264.765,83	2.316.604,19					
Reavaliação do Ativo Permanente	264.765,83	2.316.604,19					
RESERVAS DE LUCROS	185.928,96	225.171,89					
Reserva Legal	185.928,96	225.171,89					
RESULTADOS ACUMULADOS	3.884.008,65	3.749.916,67					
TOTAL DO PASSIVO	15.378.567,14	24.014.186,70					
			DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (EM R\$ 1,00)				
	2006	2007					
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	32.024.514,52	60.599.254,13					
(-) DEDUÇÕES DE VENDAS	(905.916,73)	(2.962.573,06)					
RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL	31.118.597,79	57.636.681,07					
(-) CUSTOS DAS VENDAS	(25.124.356,88)	(50.440.947,18)					
LUCRO BRUTO	5.994.240,91	7.195.733,89					
DESPESAS OPERACIONAIS	(7.335.427,11)	(7.325.114,34)					
Despesas Administrativas e Comerciais	(6.141.165,29)	(4.985.118,12)					
Depreciações	(126.653,00)	(179.588,50)					
Juros e Encargos Financeiros	(615.502,32)	(1.652.800,16)					
Juros s/ Capital próprio	(452.106,50)	(507.607,56)					
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS E RECUPERAÇÕES	1.770.147,46	502.183,46					
RESULTADO OPERACIONAL	428.961,26	372.803,01					
RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS	7.000,00	73.594,00					
Receitas (Despesas) não Operacionais	7.000,00	73.594,00					
LUCRO ANTES DO IRPJ E CSLL	435.961,26	446.397,01					
(-) PROVISÃO P/ IRPJ	(99.919,09)	(118.019,16)					
(-) PROVISÃO PARA CSLL	(43.939,41)	(51.126,90)					
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO PERÍODO	292.102,76	277.250,95					
REVERSÃO DE JUROS S/ CAPITAL PRÓPRIO	452.106,50	507.607,56					
LUCRO LÍQUIDO FINAL DO EXERCÍCIO	744.209,26	784.858,51					
			ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS NO EXERCÍCIO				
APURAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE	2006	2007					
ATIVO CIRCULANTE	14.057.981,02	20.649.598,57					
(-) PASSIVO CIRCULANTE	5.518.860,82	12.333.809,49					
CAPITAL CIRCULANTE	8.539.120,20	8.315.789,08					
(-) CAPITAL CIRCULANTE ANTERIOR	9.837.143,38	8.539.120,20					
VARIAÇÃO NO EXERCÍCIO	(1.298.023,18)	(223.331,12)					
ANÁLISE DA VARIAÇÃO APURADA							
ORIGENS DE RECURSOS							
Lucro do Exercício	744.209,26	784.858,51					
Despesas de Depreciação não Desembolsáveis	126.653,00	179.588,50					
Aumento Exigível a Longo Prazo	(577.799,47)	(136.318,42)					
Redução Realizável Longo Prazo	-	86.371,46					
Total de Origens	293.062,79	914.500,05					
APLICAÇÕES DE RECURSOS							
Dividendos Distribuídos e Juros de Capital	1.272.106,50	879.707,56					
Aumento Realizável a Longo Prazo	3.214,26	-					
Aplicações Líquidas em Ativos Permanentes	315.765,21	258.123,61					
Total de Aplicações	1.591.085,97	1.137.831,17					
DIFERENÇA APURADA (ORIGENS - APLICAÇÕES)	(1.298.023,18)	(223.331,12)					
			NOTA 01 - DIRETRIZES CONTÁBEIS ADOTADAS				
			As demonstrações financeiras elaboradas em 31 de dezembro de 2007 foram levantadas consoante princípios contábeis geralmente adotados, dentre os quais destacamos para melhor visualização e compreensão dos dados nelas contidos:				
			a) O regime de apropriação de atos e fatos da gestão societária foi o de COMPETÊNCIA DE EXERCÍCIO.				
			b) O prazo utilizado para distinção entre CIRCULANTE e LONGO PRAZO foi de um exercício social completo, ou seja, 365 dias corridos.				
			c) Os Estoques da Sociedade estão valorizados ao custo médio de aquisição, com exclusão de impostos geradores de créditos e mais fretes. Esses estoques estão substancialmente inferiores aos valores de reposição e/ou mercado, inexistindo assim expectativas de perdas efetivas em sua realização. Pelo contrário, se tomarmos como base a margem bruta sobre custos (14,26%), esses estoques detêm um LUCRO POTENCIAL de R\$ 672 mil.				
			Os estoques estão formados por (em R\$ mil):				
				2006		2007	
			VEÍCULOS NOVOS	292		1.397	
			PEÇAS E ACESSÓRIOS	2.354		2.489	
			PNEUS E CÂMARAS	1.220		679	
			COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	115		121	